

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

BRASÍLIA – DF OUTUBRO/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Proposta Orçamentária 2022

<u>Sumário</u>

1	Relatório Informativo	03
2	Metodologia da Receita – Anexo I	35
3	Receitas de Contribuições	36
4	Receitas Patrimoniais	41
5	Receita de Serviços	42
6	Receitas Financeiras - Multa e Juros	43
7	Receitas Financeiras - Aplicações Financeiras	44
8	Transferências Correntes	45
09	Transferências de Capital	46
10	Outras Receitas Correntes	47
11	Receitas Tributárias	48
12	Demonstrativo da Previsão de Arrecadação Mensal	49
13	Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e Despesa	50
14	Anexo – Legislação Aplicável	69
15	Anexo – Memória de cálculo da Receita	122
16	Anexo – Memória de cálculo da Despesa	148





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Senhores Diretores,

Senhor Coordenador,

Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.037/11 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2022.

Para o exercício de 2022 o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas:

a) Programa Governança				
Descrição	Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.			
	Direção e Liderança			
Subprogramas	Estratégia			
	Controle			
b) Programa Finalidade				
	Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente			
Descrição	visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação			
	profissional vigente.			
Subprogramas	Fiscalização			





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Registro				
	Julgamento, Normatização e Orientação				
c) Programa Gestão					
Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucion					
Descrição	visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte				
Descrição	técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia				
	organizacional e à entrega de resultados finalísticos.				
	Articulação Institucional, Representações e Parcerias				
	Comunicação e Eventos				
Subprogramas	Suporte Técnico - Administrativo				
	Infraestrutura - Manutenção				
	Infraestrutura - Investimento				

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho. Para o período de 2021 a 2024 são 17 (dezessete) objetivos estratégicos:

Perspectivas		Objetivos Estratégicos
	001	Ampliar a atuação do CREA-DF em temas de interesse das
		profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA e da sociedade
	002	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos
	002	produtos e serviços do CREA-DF
Partes Interessadas	003	Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais,
		órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do
		Sistema CONFEA/CREA
	004	Promover ações de valorização do exercício profissional do
		sistema CONFEA/CREA
	005	Articular parcerias para atuação em temas e programas de
Sociedade	003	interesse da sociedade
	006	Promover ações de responsabilidade socioambiental
	007	Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das
Processo e Tecnologia	007	profissões
	800	Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		exercício profissional
	009	Otimizar a eficiência operacional
	010	Aprimorar a gestão organizacional
	011	Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA-DF
Financeiro e Orçamentário	012	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário
	013	Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a
	010	integração entre as Câmaras Especializadas
Capital Humano	014	Propiciar um clima organizacional positivo
	015	Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional
	016	Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores
Outros ¹	017	Outros

¹ As despesas operacionais como manutenção, suporte, aquisição de bens e serviços e que não se enquadram em nenhum dos 16 objetivos estratégicos.

As despesas foram vinculadas a um dos 16 objetivos estratégicos, com indicadores de avaliação visando aferir se os resultados alcançados foram os esperados ao final do exercício. Algumas despesas operacionais cujo tipo impossibilita vincular a um dos objetivos, foram alocadas em um grupo genérico, pois são despesas que colaboram de alguma forma com todos os outros objetivos. Ressalta-se que como os objetivos são para o período de 04 anos sua execução poderá ser realizada em parte ou totalmente no exercício de 2022 ou ainda nos exercícios e orçamentos de 2023 e 2024.

A presente proposta foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, através da Resolução 1.037/2011 e com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas:

- 1ª Foram definidos os responsáveis por consolidar as demanda das áreas de Governança, Finalidade e Gestão;
- 2ª Todas as áreas encaminharam as demandas para as áreas de Governança, Finalidade e Gestão de acordo com o tipo de despesa;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- 3ª Os responsáveis pelas áreas de Governança, Finalidade e Gestão consolidaram os dados, vincularam aos objetivos estratégicos e encaminharam a GCO;
- 4ª Encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita;
- 5ª Analise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício;
- 6ª Elaboração do Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

A previsão orçamentária para o exercício de 2022 totaliza a cifra de **R\$** 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O total previsto para o exercício de 2022 representa um percentual de decréscimo de 19,56% (dezenove inteiros e cinqüenta e seis décimos por cento) em relação à previsão orçamentária reformulada do corrente exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos:

- Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais)
- No orçamento de 2021 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio de celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 258.888,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em relação a 2022.





Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2021, sem as reformulações orçamentárias, a presente proposta representa um decréscimo de apenas 0,01% (um centésimo por cento). Assim como no exercício de 2021 as taxas a serem cobradas no exercício de 2022 não foram reajustadas pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (setembro/2020 a agosto/2021), permanecendo os totais orçados iniciais de 2021 e 2022 praticamente iguais.

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.037/11 do CONFEA.

O total da receita prevista para o exercício de 2022 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.ºs 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.513 e PL-1.514 de 23 de setembro de 2021 e conforme já mencionado não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2022. Ademais, foram levantados com as respectivas unidades os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2022. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

No exercício de 2022, estão previstas várias ações voltadas para aumentar a eficiência da arrecadação e racionalização das despesas. Dentre elas podemos citar:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Celebração de Acordo de Cooperação junto aos órgãos Federais e Distritais, visando propiciar e agilizar a regularização de profissionais, obras e serviços;
- Revisão do banco de dados do Conselho Atualização de dados cadastrais de profissionais e empresas;
- Desenvolvimento e execução de várias campanhas de conscientização quanto ao registro de profissionais e empresas e anotação de A.R.T;
- Intensificação das parcerias com as entidades de Classe;
- Mudança para a nova sede, reduzindo assim as despesas com manutenção predial oriundas da sede antiga.
- Instituição do Programa de Recuperação de Créditos que possibilitará às pessoas físicas e jurídicas melhores condições para a regularização dos seus débitos

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO
CO:52605140768

Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente do CREA-DF





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 212.634/2021 - CREA-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do CREA-DF para o exercício de 2022.

Para: Diretora e Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-DF

Senhores Diretores e Conselheiros,

Este relatório, elaborado pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, revisado pelo Gestor da Superintendência de Administração e Finanças – SAF e aprovado pela Presidente deste Conselho, visa subsidiar a análise, decisão da Diretoria e a deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em torno da proposta orçamentária do exercício 2022, a ser submetida ao Plenário deste Conselho para aprovação, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação.

Cabe ressaltar que a proposta orçamentária em questão, foi elaborada observando ao disposto nos seguintes dispositivos legais:

- Lei 4320, de 17 de março de 1964 Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Resolução 1037, de 21 de dezembro de 2011 Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências;
- Resolução 1066, de 25 de setembro de 2015 Fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;
- Resolução 1067, de 25 de setembro de 2015 Fixa critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020 Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União [...];
- Decisão Plenária do Confea nº 1513/2021 Aprova a manutenção dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício 2022 e os critérios de descontos sobre os valores básicos para pagamentos antecipados de anuidades;
- Decisão Plenária do Confea nº 1514/2021 Aprova a manutenção dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o exercício 2022.
- Decisão Plenária do Confea nº 1394/2021 Aprova o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.

A seguir, serão apresentadas as dotações de receitas e despesas, dispostas no plano de conta do Sistema Confea/Creas, com a respectiva metodologia de composição/origem dos valores correspondentes.

RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada "elemento", de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALO	R ORÇADO
	São as receitas oriundas das atividades da		
5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO	Administração Pública que limitando ou		
EXERCÍCIO DO PODER DE	disciplinando direito, interesse ou liberdade,	R\$	5.487.110,40
POLÍCIA	regula a prática de ato ou abstenção de	Кφ	5.467.110,40
	fato, em razão de interesse público. No		
	Conselho referem-se às taxas de Anotação		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

de Responsabilidade Técnica – ART	

MÉTODO DE PREVISÃO

Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.067/2015 e Decisão Plenária n.º PL-1.514/2021 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas nos últimos 03 exercícios.

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições.	R\$ 10.305.163,60

MÉTODO DE PREVISÃO

- Quantitativo de profissionais e empresas em alcance para cobrança da anuidade do exercício de 2022;
- > Novos registros considerando a média do exercício de 2021, deduzindo os descontos concedidos aos recém formados e os valores proporcionais por avos dependendo do mês do registro;
- > Incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores, considerando o numero de profissionais e empresas em débitos com o Conselho e a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.
- > Os esforços da Assessoria Jurídica em relação ao recebimento dos débitos;

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO		
5.2.1.1.1.04 - RECEITA	São receitas oriundas do recebimento de	R\$ 1.500,00		
PATRIMONIAL	locação do auditório deste Conselho	1.000,00		
MÉTODO DE PREVISÃO				
> Foi considerada a média de arrecadação nos últimos três exercícios				

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO	
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras	R\$ 723.121,00	
MÉTODO DE PREVISÃO			





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

> Foi considerado o número de incidências verificadas nos últimos 03 exercícios.

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VAL	OR ORÇADO
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações	R\$	1.367.500,00
SUBDIVISÃO			
5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	São as receitas decorrentes da aplicação de juros sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$	305.150,00
5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	São as receitas decorrentes dos juros sobre o pagamento de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$	195.500,00
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	São as receitas decorrentes da correção monetária sobre o pagamento de anuidades e multas aplicadas a Profissionais e empresas.	R\$	25.500,00
5.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	São as receitas decorrentes da aplicação de multas sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$	621.350,00
5.2.1.1.1.06.05.07 - REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	São receitas com rendimentos em fundos de aplicação e poupança	R\$	220.000,00

MÉTODO DE PREVISÃO

- Para as receitas de juros de mora e atualização monetária foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios os quais já são estimados os descontos concedidos à época da realização da Semana de Conciliação do CREA-DF;
- > Para as receitas com rendimentos em fundo de aplicação e poupança foi considerada a média de rendimentos dos últimos 03 exercícios.





ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO	
5.2.1.1.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração de convênios com o Confea para atender despesas correntes.	R\$ 506.000,00	
MÉTODO DE PREVISÃO > Propostas que já foram ou serão encaminhadas ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu.			

ELEMENTO DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda restituições diversas.	R\$ 1.018.300,00
SUBDIVISÃO		
5.2.1.1.1.08.01 – DÍVIDA ATIVA	São valores oriundos da inscrição dos débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades	R\$ 733.550,00
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS E INFRAÇÕES	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$ 284.750,00
MÉTODO DE PREVISÃO		

- > Foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios
- > Implantação do programa de recuperação de créditos de dívida ativa com concessão de descontos no valor dos juros





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Programa de Recuperação de Créditos

De acordo com a Resolução 1.128/2020 do Confea os CREAs poderão instituir programa de recuperação de créditos tributários e não tributários. Esses valores são receitas de anuidades e multas que não foram recebidas dentro do prazo de vencimento e, portanto foram inscritas na dívida ativa do CREA-DF. O art. 15 da resolução estabelece os seguintes critérios para a implantação do programa:

- I) serão passíveis de inclusão no Programa de Recuperação de Créditos somente os débitos inscritos em dívida ativa vencidos há mais de dois anos, relativos a anuidades, multas por infração à legislação profissional e demais;
- II) o parcelamento está condicionado à apresentação de requerimento pelo interessado e será processado mediante celebração de Termo de Confissão de Dívida;
- **III)** o não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas implica o cancelamento do parcelamento e a retomada das





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

medidas administrativas e judiciais cabíveis, independente de prévia notificação, apurando-se o saldo devedor das parcelas remanescentes, atualizado monetariamente até a data do recolhimento, com os acréscimos legais;

- **IV)** sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:
 - a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);
 - **b)** de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);
 - c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou
 - d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento)

Atualmente o CREA-DF possui em seus registros os seguintes valores de créditos inscritos em dívida ativa:

Dívida Ativa	Valor nominal	Multa	Juros	Valor Atualizado
Créditos Tributários	6.467.529,65	1.292.195,91	7.154.205,76	14.913.931,32
Créditos não Tributários	1.492.261,00	2.883.408,35	9.244.198,20	13.619.867,55
Total	7.959.790,65	4.175.604,26	16.398.403,96	28.533.798,87

Consulta realizada no SIGAT em 28/09/2021

Comparando os valores arrecadados nos exercícios de 2018 a 2020 com o total de créditos inscritos, verifica-se que a média anual de arrecadação gira em torno de 3,13% do total inscrito:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		2018		2019		
Dívida Ativa	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação
Tributária	12.070.700,92	738.558,40	6,12%	14.381.507,07	697.331,09	4,85%
Não Tributária	13.618.964,51	240.514,68	1,77%	13.619.867,55	273.314,96	2,00%
Total	25.689.665,43	979.073,08	3,81%	28.001.374,62	970.646,05	3,47%

	2020			Média 2018 – 2020			
Dívida Ativa	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Média Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	
Tributária	14.890.137,20	560.245,65	3,76%	13.780.781,73	665.378,38	4,83%	
Não Tributária	13.619.867,55	65.119,45	0,48%	13.619.566,54	192.983,03	1,42%	
Total	28.510.004,75	625.365,10	2,19%	27.400.348,27	858.361,41	3,13%	

Nesses exercícios o Conselho realizou meses de conciliação, onde nesse período foram concedidos descontos nos valores dos juros aos profissionais e empresas que aderissem ao programa. Constatou-se que nos meses de conciliação a média de arrecadação do CREA-DF em relação aos créditos de dívida ativa aumentou em média 107%:

	Ме	Meses sem conciliação			Meses com conciliação			
Exercício	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	de acréscimo	
2018	9	591.366,44	65.707,38	3	387.706,65	129.235,55	96,68	
2019	11	792.930,22	72.084,57	1	177.715,84	177.715,84	146,54	
2020	7	294.469,69	42.067,10	5	330.895,47	66.179,09	57,32	
Total	27	1.678.766,35	179.859,05	9	896.317,95	373.130,48	107,46	

Para o exercício de 2022, com a concessão de até 90% de desconto nos juros e ainda a média de arrecadação dos exercícios de 2018 a 2020, estima-se uma arrecadação dos seguintes valores:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Valor Orçado	Quota Parte CONFEA	Parte CREA-DF
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária	670.000,00	100.500,00	569.500,00
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa não Tributária	193.000,00	28.950,00	164.050,00
Total	863.000,00	129.450,00	733.550,00

Da Renúncia de Receitas

Conforme estabelece o art. 14 da Lei Complementar 101/2000, a concessão de benefícios no qual decorra de renúncia de receitas deverá ser acompanhado de estudo de impacto orçamentário e financeiro:

- Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)
- I demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- § 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.
- § 3º O disposto neste artigo não se aplica:
- I às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos <u>incisos I, II, IV</u> e <u>V do art.</u> <u>153 da Constituição</u>, na forma do seu <u>§ 1°</u>;
- II ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

A Resolução 1.128/2020 em seu inciso VII do art. 15 permite aos Conselhos a concessão de descontos progressivos nos valores dos juros de até 100%, a depender da forma de pagamento:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 15. O Programa de Recuperação de Créditos deve observar os critérios básicos definidos abaixo:

I (...)

VII - sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:

- a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);
- b) de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);
- c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou
- d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento);

De acordo com a Resolução os descontos poderão ser concedidos apenas nos valores dos juros, sendo que a Assessoria Jurídica solicitou estudo de impacto com concessão de 90% de desconto. No CREA-DF os valores onde serão concedidos os descontos sobre os juros são registrados em duas dotações específicas que nos últimos 03 exercícios apresentaram os seguintes valores:

Dotação	20	2019		019	2020	
Dotação	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de	160.000,00	156.712.11	380.867,10	290.291,20	259.030,15	225.432,64
Mora sobre Anuidades	100.000,00	100.7 12,11	300.007,10	250.251,20	200.000,10	220.402,04
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de						
Mora sobre Multas de	296.000,00	250.437,95	230.748,00	261.818,22	180.132,26	145.045,21
Infrações						
Total	456.000,00	407.150,06	611.615,10	552.109,42	439.162,41	370.477,85

Valores líquidos já deduzidas a quota parte do CONFEA

Percentual de arrecadação					
Dotooão		Exercício		Média	
Dotação	2018	2019	2020	iviedia	
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de Mora sobre Anuidades	97,94%	76,22%	87,03%	87,06%	
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações	84,61%	113,47%	80,53%	92,87%	
Total	89,28%	90,27%	84,36	88,25%	

Na elaboração da proposta orçamentária a estimativa de arrecadação com receitas financeiras (juros, multas e atualização monetária) utiliza como parâmetro a média de arrecadação dos últimos 03 exercícios. Houve nos últimos exercícios concessões de descontos sobre os valores dos juros em razão da realização de





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

campanhas de conciliações com percentuais semelhantes aos estabelecidos na Resolução nº 1.128/2020.

Portanto, concluímos que a instituição do programa de recuperação de créditos não provocará perdas de arrecadação com a renúncia de receitas nessas rubricas, pelo contrário, há a possibilidade de aumento de arrecadação de receitas nas dotações de dívida ativa tributária e não tributária.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA		VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	5.487.110,40	26,98
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	10.305.163,60	50,67
5.2.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	723.121,00	3,55
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.367.500,00	6,72
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	506.000,00	2,49
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	733.550,00	3,60
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	284.750,00	1,40
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		932.217,00	4,58
	TOTAL	R\$	20.340.912,00	100,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESAS

Conforme mencionado o CREA-DF implantará a partir do exercício de 2022 o modelo orçamento-programa. Sendo assim, os valores que compõem as despesas encontram-se detalhados por programa, subprograma e por elemento de despesa.

01 – PROGRAMA GOVERNANÇA

TOTAL ORÇADO R\$ 3.585.657,00

Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas:

- 1.1 Direção e Liderança
- 1.2 Estratégia; e
- 1.3 Controle.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

01.01 - DIREÇÃO E LIDERANÇA						
UNIDADES ENVOLVIDAS	Presidência / Diretoria / Coordenado	Presidência / Diretoria / Coordenadoria				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO				
5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 986.127,00				
5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 230.367,00				
5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 5.000,00				





5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$	4.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de limpeza e alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$	3.750,00
TOTAL DESPESA D	O SUBPROGRAMA	R\$	1.229.244,00

01.02 - ESTRATÉGIA			
UNIDADES ENVOLVIDAS	GAB-CPC		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALO	R PROPOSTO
5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$	190.253,00
5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$	54.875,00
TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA		R\$	245.128,00





01.03 - CONTROLE		
UNIDADES ENVOLVIDAS	GAB-CTD / AUD / AJU / OVI	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 1.381.541,00
5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 367.569,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 18.000,00
5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas com impostos, taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos e custas judiciais no exercício de 2022.	R\$ 18.000,00
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas com suprimento de fundos e restituição/devolução de saldos de convênios.	R\$ 326.175,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA	R\$	2.111.285,00
TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA	ĽΦ	2.111.205,00

02 - PROGRAMA FINALIDADE

TOTAL ORÇADO R\$ 7.909.472,00

Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas:

2.1 - Fiscalização,

2.2 - Registro; e

2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

02.01 - FISCALIZAÇÃO		
UNIDADES ENVOLVIDAS	STF-GFI	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
	Despesas de custeio com pessoal e	
5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E	encargos sociais dos empregados	R\$ 2.282.058,00
ENCARGOS SOCIAIS	vinculados ao subprograma no	Λφ 2.202.030,00
	exercício de 2022.	
	Despesas de benefícios como auxilio	
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A	transporte, alimentação e assistência	
PESSOAL	médica aos empregados vinculados	R\$ 629.812,00
LOSOAL	ao subprograma no exercício de	
	2022.	
	Despesas com artigos de	
	expediente, artigos de material para	
5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E	higiene, combustíveis e lubrificantes,	
SERVIÇOS	materiais para conservação, gêneros	R\$ 38.600,00
SERVIÇOS	alimentícios, entre outros, ou seja,	
	essenciais para o correto	
	funcionamento do Conselho.	
	Despesas com fornecimento de	
5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS	diárias para a presidente,	R\$ 2.000,00
5.2.2.1.1.04.05 - DIARIAS	conselheiros, empregados e	1.ψ 2.000,00
	colaboradores a serviço do Conselho	





	vinculados ao subprograma no exercício de 2022.		_
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$	427.380,00
5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas com impostos, taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos e custas judiciais no exercício de 2022.	R\$	1.000,00
TOTAL DESPESA D	O SUBPROGRAMA	R\$	3.380.850,00

02.02 - REGISTRO		
UNIDADES ENVOLVIDAS	STF-GAR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 1.119.167,00
5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 466.908,00
5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E	Despesas com artigos de	R\$ 5.000,00





	essenciais para o correto funcionamento do Conselho.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa	R\$	82.400,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS	dotação é utilizada para cobrir gastos		
TERCEIROS – PESSOAS	com prestação de serviços de		
JURÍDICAS – PESSOAS	comunicação em geral, energia		
JUNIDIOAS	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	conservação, serviços de		
	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens		
	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.		
	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Despesas com aquisição de		
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e	R\$	146.900,00
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem	R\$	146.900,00
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do	R\$	146.900,00
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta	R\$	146.900,00

02.03 – JULGAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO		
UNIDADES ENVOLVIDAS	Plenário / Câmaras / Comissões / Grupos de Trabalho STF-GAT / GAB-CAC	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados	R\$ 1.892.975,00





	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2022.		
	Despesas de benefícios como auxilio		
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A	transporte, alimentação e assistência		
	médica aos empregados vinculados	R\$	387.172,00
PESSOAL	ao subprograma no exercício de		
	2022.		
	Despesas com artigos de		
	expediente, artigos de material para		
5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E	higiene, combustíveis e lubrificantes,		
	materiais para conservação, gêneros	R\$	54.000,00
SERVIÇOS	alimentícios, entre outros, ou seja,		
	essenciais para o correto		
	funcionamento do Conselho.		
	Despesas com reembolso por		
5.2.2.1.1.04.08 - DESPESAS COM	deslocamento para que os	D¢	25 000 00
LOCOMOÇÃO	conselheiros participem de reuniões	R\$	25.000,00
	no Conselho no exercício de 2022.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		116.900,00
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
50044040004	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS	com prestação de serviços de	Dø.	
TERCEIROS – PESSOAS	comunicação em geral, energia	R\$	
JURÍDICAS	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com aquisição de		
		l	
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	máquinas, equipamentos, moveis e	R\$	232.200,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

TOTAL DESPESA D	O SUBPROGRAMA	R\$	2.708.247,00
	ao patrimônio do Conselho.		
	as despesas que serão incorporadas		
	Conselho. Este elemento comporta		
	como melhorias nas instalações do		

TOTAL ORÇADO R\$ 8.845.783,00

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 Representação e Parcerias;
- 3.2 Comunicação e Eventos;
- 3.3 Suporte Técnico-Administrativo;
- 3.4 Infraestrutura Manutenção; e
- 3.5 Infraestrutura Investimento.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

03.01 – REPRESENTAÇÃO E PARCERIAS		
UNIDADES ENVOLVIDAS	SRI	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
	Despesas de custeio com pessoal e	
5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E	encargos sociais dos empregados	R\$ 514.781,00
ENCARGOS SOCIAIS	vinculados ao subprograma no	1(φ 514.701,00
	exercício de 2022.	
	Despesas de benefícios como auxilio	
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A	transporte, alimentação e assistência	
PESSOAL	médica aos empregados vinculados	R\$ 149.447,00
FESSOAL	ao subprograma no exercício de	
	2022.	
	Despesas com artigos de	
5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E	expediente, artigos de material para	R\$ 31.000,00
SERVIÇOS	higiene, combustíveis e lubrificantes,	1.000,00
	materiais para conservação, gêneros	





	materiais para conservação, gêneros		
	alimentícios, entre outros, ou seja,		
	essenciais para o correto		
	funcionamento do Conselho.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS	com prestação de serviços de		
TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	comunicação em geral, energia	R\$	299.000,00
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com repasse de parte das		
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS	receitas do Conselho ao Programa	Dø	00 000 00
CORRENTES	de Desenvolvimento Sustentável –	R\$	80.000,00
	Prodesu.		
	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	como melhorias nas instalações do	R\$	1.800,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA		R\$	1.076.028,00

03.02 - COMUNICAÇÃO E EVENTOS						
UNIDADES ENVOLVIDAS SRI-CRI / SRI-CCS						
ELEMENTO DE DESPESA		DESCRIMINAÇÃO VALOR PROP		R PROPOSTO		
5.2.2.1.1.01 -	- PESSOAL	Е	Despesas de custeio com pessoal e	R\$	473.326,00	





ENCARGOS SOCIAIS	encargos sociais dos empregados		
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2022.		
	Despesas de benefícios como auxilio		
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A	transporte, alimentação e assistência		
PESSOAL	médica aos empregados vinculados	R\$	122.142,00
PESSUAL	ao subprograma no exercício de		
	2022.		
TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA		R\$	595.468,00

03.03 – SUPORTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO				
UNIDADES ENVOLVIDAS	ADH / ATI / SAF			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO		
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 2.573.309,00		
5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2022.	R\$ 771.370,00		
5.2.2.1.1.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	Despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2022.	R\$ 288.391,00		
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e	R\$ 262.300,00		





	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com sentenças judiciais		
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS	transitadas em julgado, despesas		
	com suprimento de fundos e	R\$	25.000,00
CORRENTES	restituição/devolução de saldos de		
	convênios.		
5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS	Despesas com tarifas bancárias no	R\$	200.000,00
BANCÁRIOS	exercício de 2022.	Г\Φ	200.000,00
	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	como melhorias nas instalações do	R\$	110.000,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
TOTAL DESPESA D	O SUBPROGRAMA	R\$	4.230.370,00

03.04 – INFRAESTRUTURA – MANUTENÇÃO				
UNIDADES ENVOLVIDAS	SAF-GDL			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO		
	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para			
5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS	higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 81.400,00		
5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa	R\$ 1.349.600,00		





	dotação é utilizada para cobrir gastos		
	com prestação de serviços de		
	comunicação em geral, energia		
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com impostos, taxas como		
5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E	TLP e Licenciamento obrigatório de	R\$	3.400,00
CONTRIBUTIVAS	veículos e custas judiciais no	ΓζΦ	0.400,00
	exercício de 2022.		
	Despesas com sentenças judiciais		
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS	transitadas em julgado, despesas		
CORRENTES	com suprimento de fundos e	R\$	122.200,00
CORRENTES	restituição/devolução de saldos de		
	convênios.		
	Despesas com repasse de parte das		
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS	receitas do Conselho ao Programa	R\$	190.000,00
CORRENTES	de Desenvolvimento Sustentável –	ι (ψ	190.000,00
	Prodesu.		
TOTAL DESPESA D	O SUBPROGRAMA	R\$	1.746.600,00

03.05 - INFRAESTRUTURA - INVESTIMENTO						
UNIDADES ENVOLVIDAS	Presidência / GAB / SAF / SRI / STF / ATI					
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO VALOR PROPOS					
5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL	Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.	R\$	1.197.317,00			
TOTAL DESPESA DO SUBPROGRAMA			1.197.317,00			





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS		OGRAMA /ERNANÇA		ROGRAMA NALIDADE	=	ROGRAMA GESTÃO		TOTAL	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$	2.557.921,00	R\$	5.294.200,00	R\$	3.561.416,00	R\$	11.413.537,00	56,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	683.561,00	R\$	2.235.172,00	R\$	3.354.650,00	R\$	6.273.383,00	30,84
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	18.000,00	R\$	1.000,00	R\$	3.400,00	R\$	22.400,00	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$	326.175,00	R\$	-	R\$	147.200,00	R\$	473.375,00	2,33
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$	-	R\$	-	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	-	R\$	-	R\$	270.000,00	R\$	270.000,00	1,33
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	379.100,00	R\$	1.309.117,00	R\$	1.688.217,00	8,30
	TOTAL	R\$	3.585.657,00	R\$	7.909.472,00	R\$	8.845.783,00	R\$	20.340.912,00	100,00
PERCEN	TUAL SOBRE O TOTAL ORÇADO		17,63		38,88		43,49		100,00	





ENCAMINHAMENTO

Certo de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos à Diretoria e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011 daquele Federal.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por BATISTA:6698 6311168

PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2021.11.03 10:55:14 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e **Orçamento - GCO**

VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital por VALMIR DE SEVERIANO:8041 LIMA SEVERIANO:804114361 1436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira - SAF

MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital por MARIA DE RIBEIRO **FATIMA RIBEIRO** CO:52605140768 CO:52605140768

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có **Presidente**





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

METODOLOGIA DA RECEITA ANEXO I

BRASÍLIA – DF OUTUBRO/2021





ANEXO I						
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	METODOLOGIA DA RECEITA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO				
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuições	R\$ 10.305.163,60				
		•				

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66 - Lei 11.000/2004

- Resolução n.º 1.066, de 25 de de setembro de 2015 - Decisão Plenária PL - 1.513/2020, de 23 de setembro de 2021 - Confea

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Quantitativo de Profissionais e empresas sujeitos a cobrança de anuidades do exercício de 2022
- Percentual de pagamentos de anuidades de PF e PJ nos meses de janeiro e fevereiro com desconto e de março a dezembro sem desconto
 - Quantitativo de Profissionais e empresas com anuidades em atraso - Média de recebimentos nos 03 últimos exercícios

- Quantitativo de Profissionais e empresas com anuidades em atraso - Media de recedimentos nos 03 últimos exercícios - Média de Novas Inscrições de Profissionais e Empresas por exercício							
Anuidades de Pessoas		I I	210	CONFEA Quota-	CREA Quota-85%		
Físicas do Exercício	Profissionais	Valor	Previsão	15%	CREA QUOLA-05%		
Nivel Superior com desconto	PIONSSIONAIS			15%			
até 31/01 - 10%	5.737	519,40	2.979.797,80	446.969,67	2.532.828,13		
Nivel Superior com desconto							
até 28/02 - 5%	1.814	548,25	994.525,50	149.178,83	845.346,68		
Nìvel Superior sem desconto a							
partir de 01/03	4.094	577,11	2.362.688,34	354.403,25	2.008.285,09		
Nível Superior com desconto de							
90% - Até 31/01	1.048	51,94	54.433,12	8.164,97	46.268,15		
Nível Superior com desconto de							
90% - Até 28/02	433	54,83	23.739,23	3.560,88	20.178,34		
Nível Superior com desconto de		_					
	487	57,71	28.105,26	4.215,79	23.889,47		
90% - a partir de 01/03 Nivel Medio com desconto ate	22	250.70	F 740 40	057.04	1.056.00		
31/01 - 10%	22	259,70	5.713,40	857,01	4.856,39		
Nível Médio com desconto até	9	274 12	2.467,08	370,06	2.097,02		
28/02 - 5%	9	274,12	2.407,00	370,00	2.097,02		
Nível Médio sem desconto a	21	288,55	6.059,55	908,93	5.150,62		
partir de 01/03		200,33	0.059,55	900,93	3.130,02		
Nível Médio com desconto de	1	25,97	25,97	3,90	22,07		
90% - Até 31/01	-	23/37	23,37	3/30			
Nível Médio com desconto de	0	27,41	_	_	-		
90% - Até 28/02	, and the second	277.12					
Nível Médio com desconto de	1	28,86	28,86	4,33	24,53		
90% - a partir de 01/03	Número de	,	,	CONFEACULT	CDEA O LE CENT		
Nº de Novas inscriçoes	Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota-85%		
Nivel Superior	512	519,40	265.932,80	39.889,92	226.042,88		
Nível Médio	0	259,70	-	-	-		
Anuidades de Pessoas	Número de	239,70		CONFEA Quota-	CREA Quota-85%		
Físicas Exercício Anteriores	Profissionais	Valor	Previsão	•	CREA Quota 05 /0		
Nivel Superior	1.563	F10.40	811.822,20	15% 121.773,33	690.048,87		
Nível Médio	306	519,40	79.468,20				
		259,70	79.408,20	11.920,23	67.547,97		
Anuidades de Pessoas	Número de	Valor	Previsão	CONFEA Quota-	CREA Quota-85%		
Jurídicas do Exercício	Empresas			15%			
Nº de Sociedades Empresárias							
Matriz - com desconto até	886	-	1.298.386,87	194.758,03	1.103.628,84		
31/01 - 10%							
Nº de Sociedades Empresárias							
Matriz - com desconto até	327	_	475.507,72	71.326,16	404.181,56		
28/02 - 5%	52,		., 0.00, ,, _	, 1.525/15	10 11202700		
Nº de Sociedades Empresárias							
Matriz - sem desconto a partir			1 240 070 70	107 221 07	1 001 547 01		
•	924	-	1.248.879,78	187.331,97	1.061.547,81		
de 01/03							
N.º de Sociedades Empresárias							
Filial (50%) - com desconto até 31/01 - 10%	225	-	267.978,57	40.196,78	227.781,78		





SOMA		12.123.721,89	1.818.558,28	10.305.163,60	
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	256	-	213.941,17	32.091,18	181.849,99
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	277	-	270.682,18	40.602,33	230.079,85
Anuidades de Pessoas Jurídicas Exercício Anteriores	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota-85%
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	34	-	26.773,40	4.016,01	22.757,39
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	253	-	274.611,87	41.191,78	233.420,09
Nº de Novas Inscrições:	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota-85%
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - sem desconto a partir de 01/03	269	ı	278.922,98	41.838,45	237.084,53
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até 28/02 - 5%	122	ı	153.230,07	22.984,51	130.245,56

PAULO LOPES ASISTA:66986311168

BATISTA:66986311168

Dados: 2021.10311:0325-03700'

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.20099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO

CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có **Presidente**





MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA

MATRIZ

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/01

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF
1	Até 50.000,00	491,26	259	127.236,34	108.150,89
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	236	231.872,36	197.091,51
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	115	169.484,70	144.062,00
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	75	147.375,75	125.269,39
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	51	125.270,28	106.479,74
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	94	277.066,88	235.506,85
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	56	220.080,56	187.068,48
	TOTAL		886	1.298.386,87	1.103.628,84

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	518,55	97	50.299,35	42.754,45
	De 50.000,01 até 200.000,00	1.037,10	102	105.784,20	89.916,57
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.555,65	43	66.892,95	56.859,01
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.074,17	24	49.780,08	42.313,07
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.592,74	17	44.076,58	37.465,09
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.111,27	23	71.559,21	60.825,33
7	Acima de 10.000.000,01	4.148,35	21	87.115,35	74.048,05
	TOTAL		327	475.507,72	404.181,56

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/03

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	545,84	268	146.285,12	124.342,35
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68	351	383.179,68	325.702,73
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.637,53	128	209.603,84	178.163,26
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.183,34	74	161.567,16	137.332,09
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.729,20	32	87.334,40	74.234,24
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.275,02	45	147.375,90	125.269,52
7	Acima de 10.000.000,01	4.366,68	26	113.533,68	96.503,63
	TOTAL		924	1.248.879,78	1.061.547,81

<u>FILIAL</u>

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/01

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	245,63	38	9.333,94	7.933,85
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26	26	12.772,63	10.856,74
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89	14	10.316,46	8.768,99
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51	17	16.702,59	14.197,20
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14	21	25.790,94	21.922,30
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76	43	63.371,68	53.865,93
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01	66	129.690,33	110.236,78
	TOTAL		225	267.978,57	227.781,78





ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
	Até 50.000,00	259,28	22	5.704,05	4.848,44
2	De 50.000,01 até 200.000,00	518,55	20	10.371,00	8.815,35
3	De 200.000,01 até 500.000,00	777,83	8	6.222,60	5.289,21
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.037,09	5	5.185,43	4.407,61
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.296,37	7	9.074,59	7.713,40
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.555,64	15	23.334,53	19.834,35
7	Acima de 10.000.000,01	2.074,18	45	93.337,88	79.337,19
	TOTAL		122	153.230,07	130.245,56

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/03

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
	Até 50.000,00	272,92	59	16.102,28	13.686,94
2	De 50.000,01 até 200.000,00	545,84	60	32.750,40	27.837,84
3	De 200.000,01 até 500.000,00	818,77	25	20.469,13	17.398,76
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.091,67	17	18.558,39	15.774,63
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.364,60	24	32.750,40	27.837,84
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.637,51	46	75.325,46	64.026,64
7	Acima de 10.000.000,01	2.183,34	38	82.966,92	70.521,88
	TOTAL		269	278.922,98	237.084,53

NOVAS INSCRIÇÕES

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	491,26	97	47.652,22	40.504,39
	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	102	100.216,02	85.183,62
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	21	30.949,38	26.306,97
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	10	19.650,10	16.702,59
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	5	12.281,40	10.439,19
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	7	20.632,64	17.537,74
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	11	43.230,11	36.745,59
	TOTAL		253	274.611,87	233.420,09

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
	Até 50.000,00	245,63	8	1.965,04	1.670,28
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26	10	4.912,55	4.175,67
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89	5	3.684,45	3.131,78
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51	1	982,51	835,13
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14	2	2.456,28	2.087,84
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76	6	8.842,56	7.516,18
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01	2	3.930,01	3.340,51
	TOTAL		34	26.773,40	22.757,39





ANUIDADES EM ATRASO

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	491,26	132	64.846,32	55.119,37
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	90	88.425,90	75.162,02
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	23	33.896,94	28.812,40
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	13	25.545,13	21.713,36
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	6	14.737,68	12.527,03
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	8	23.580,16	20.043,14
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	5	19.650,05	16.702,54
	TOTAL		277	270.682,18	230.079,85

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	245,63	68	16.702,84	14.197,41
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26	64	31.440,32	26.724,27
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89	25	18.422,25	15.658,91
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51	25	24.562,63	20.878,23
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14	14	17.193,96	14.614,87
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76	25	36.844,00	31.317,40
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01	35	68.775,18	58.458,90
	TOTAL		256	213.941,17	181.849,99

TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL
1	Até 50.000,00	343.891,59
2	De 50.000,01 até 200.000,00	749.580,01
3	De 200.000,01 até 500.000,00	439.979,98
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	356.831,70
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	288.179,64
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	584.382,53
7	Acima de 10.000.000,01	657.802,11
	TOTAL	3.420.647,55

TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL
1	Até 50.000,00	69.316,79
2	De 50.000,01 até 200.000,00	101.886,29
3	De 200.000,01 até 500.000,00	44.471,31
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	42.591,59
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	27.141,89
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	51.360,54
7	Acima de 10.000.000,01	75.161,44
	TOTAL	411.929,85

PAULO LOPES BATISTA:669863 BATISTA:66986311168 Dados: 2021.11.03 18:42:17 -03'00' 11168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Assinado de forma digital por PAULO LOPES

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento MARIA DE FATIMA

Assinado de forma digital MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

POR MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có Dracidanta





ANEXO I					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	METODOLOGIA DA RECEITA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO			
5.2.1.1.1.04	Receita Patrimonial	R\$ 1.500,00			

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA		
- Lei 5.194/66		
- Lei 11.000/2004		

PARÂMETROS UTILIZADOS - Média de arrecadação com aluguel de espaço nos últimos 03 exercícios							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS PREVISÃO CONFEA CREA OUOTA - 100%							
Aluguéis	1.500,00	-	1.500,00				
TOTAL	1.500,00	-	1.500,00				
PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAI BATISTA:66986311168 BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader 2021.007.2009 Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orça Gerente	MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768 Eng. ^a Maria de Fátima Ribeiro Có						





ANEXO I					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	мето	DOLOGIA DA RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ORÇADO		
5.2.1.1.05	Receita de Serviços	R\$	723.121,00		

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA		
- Lei 5.194/66		
- Lei 11.000/2004		
- Resolução n.º 1.066, de 25 de de setembro de 2015		
- Decisão Plenária PL - 1.513/2020, de 23 de setembro de 2021 - Confea		

PARÂMETROS UTILIZADOS

Média de arrecadação com receitas de serviços nos últimos 03 exercícios atualizados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses Valores em Reais

EMOLUMENTOS COM	INCIDÊNCIA	VALOR	PREVISÃO	CONFEA	CREA
INSCRIÇÕES	INCIDENCIA	VALUR	PREVISAU	QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
Profissionais - Pessoas Físicas	1.703	86,55	147.394,65	22.109,20	125.285,43
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	603	265,92	160.349,76	24.052,46	136.297,30
EMOLUMENTOS COM					
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS					
Profissionais - Pessoas Físicas	2.000	54,60	109.200,00	16.380,00	92.820,00
EMOLUMENTOS COM					
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES					
Profissionais - Pessoas Físicas	5.802	54,60	316.789,20	47.518,38	269.270,82
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.500	54,60	81.900,00	12.285,00	69.615,00
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS			1	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	400	54,60	21.840,00	3.276,00	18.564,00
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	100	132,57	13.257,00	1.988,55	11.268,45
TOTAL	12.108		850.730,61	127.609,59	723.121,00

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.00.220099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO
CO:52605140768

Eng. a Maria de Fátima Ribeiro Có





	ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	МЕТО	DOLOGIA DA RECEITA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.06.05.07	FINANCEIRAS	R\$	1.147.500,00

	CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA	
	0/11/10 E11/2/19/10 E11/2/19/19 D/10/20/1	
l- Lei 5.194/66		

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Média de arrecadação nos útlimos 03 exercícios.

- Contempla previsão de concessão de desconto de até 90% sobre os valores de juros e multa na semana de conciliação

JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO	Confea	CREA
JUROS DE MURA SUBRE ANUIDADES	PREVISAU	15%	85%
Pessoa Física	246.000,00	36.900,00	209.100,00
Pessoa Jurídica	113.000,00	16.950,00	96.050,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE	PREVISÃO		
INFRAÇÕES	I KEVISAO		
Pessoa Física	64.000,00	9.600,00	54.400,00
Pessoa Jurídica	166.000,00	24.900,00	141.100,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO		
Pessoa Física	-	1	-
Pessoa Jurídica	-	1	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	PREVISÃO		
Pessoa Física	16.000,00	2.400,00	13.600,00
Pessoa Jurídica	14.000,00	2.100,00	11.900,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO		
Pessoa Física	495.000,00	74.250,00	420.750,00
Pessoa Jurídica	236.000,00	35.400,00	200.600,00
SOMA	1.350.000,00	202.500,00	1.147.500,00

PAULO LOPES
Assinado de forma digital por PAULO LOPES
BATISTA:66986311168
BATISTA:66986311168
BATISTA:66986311168
Paulo Lori

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente





ANEXO I						
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	METODOLOGIA DA RECEITA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO				
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança	R\$ 220.000,00				

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA	
- Lei 5.194/66	

PARÂMETROS UTILIZADOS

Média de arrecadação nos últimos 03 exercícios

Rendimentos	PREVISÃO	PREVISÃO CONFEA	
Renamentos	PKLVISAO	CONFLA	100%
Fundo de Investimento	200.000,00	-	200.000,00
Aplicação na Poupança Anual	20.000,00	-	20.000,00
SOMA	220.000,00	-	220.000,00

PAULO LOPES Aristra-6986311168
BATISTA:66986311168
Dados: 2021.10.3 11.01:58 - 03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.20099

MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital por MARIA RIBEIRO CO:52605140768 DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente





ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA EXERCÍCIO BASE 2022 METODOLOGIA DA RECEI		METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.07	Transferências Correntes	R\$ 506.000,00	

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA		
- Lei 5.194/66		

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Projetos Prodesu a serem encaminhados e recurs	os recedidos no exercicio	de 2022		
- Projetos Prodesu a serem encaminhados em 202	1 e recursos a serem rece	bidos em 2022		
- Outros convênios a serem celebrados no exercício	o de 2022			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA		CREA
TRANSFERENCIAS CORRENTES	PREVISAU	CONFEA		100%
Transferências Intragovernamentais*	-		-	506.000,00
Transferências Intergovernamentais	-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-		-	-
SOMA	-		-	506.000,00
I - Convênio Prodesu			R\$	506.000,00
II - Convênio Mútua/SOEA R\$ -			-	
Assinado de forma digital por PAULO				

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAUL LOPES BATISTA:66986311168 UPSS 91717469969311 110222 03100 Versão do Adobe Arobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO
CO:52605140768

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có **Presidente**





ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.2.04	Transferências de Capital	R\$ 932.217,00	

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA	
- Lei 5.194/66	

PARÂMETROS UTILIZADOS		
- Projetos Prodesu a serem encaminhados e recursos recebidos no exercício de 2022		
- Projetos Prodesu a serem encaminhados em 2021 e recursos a serem recebidos em 2022		
- Outros convênios a serem celebrados no exercício de 2022		

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA
TRANSI ERENCIAS CORRENTES	PREVISAO	CONILA	100%
Transferências Intragovernamentais*	-	-	932.217,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-
SOMA	_	_	932.217,00

PAULO LOPES
BATISTA:6698631116

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có





ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2022	М	ETODOLOGIA DA RECEITA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ORÇADO
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	R\$	1.018.300,00

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA		
- Lei 5.194/66		
- Lei 10.406/2002		
- Resolução n.º 1.066, de 25 de de setembro de 2015		

PARÂMETROS UTILIZADOS		
- Média das arrecadações dos últimos 03 exercícios atualizadas pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses		
- Programa de Recuperação de Créditos - Resolução 1.128/2020		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES PREVIS		QUOTA - 15%	QUOTA - 85%	
DÍVIDA ATIVA				
Tributária - (Anuidades)	670.000,00	100.500,00	569.500,00	
Não Tributárias (Multas Disc. Leis 5.194/66 e	103 000 00	30 050 00	164 050 00	
6.496/77	193.000,00	28.950,00	164.050,00	
MULTAS E INFRAÇÕES				
Pessoas Físicas	67.000,00	10.050,00	56.950,00	
Pessoas Jurídicas	268.000,00	40.200,00	227.800,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Restituições Diversas	-	•	-	
SOMA	1.198.000,00	179.700,00	1.018.300,00	

PAULO LOPES | Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 | Dados: 2021.11.03 11.03:13-03'00' | Vesão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO
CO:52605140768
Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có





ANEXO I					
ESPECIFICAÇÃO DA	EXERCÍCIO BASE 2022		METODOLOGIA DA RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ORÇADO		
5.2.1.1.1.01	Receita Tributária	R\$	5.487.110,40		

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA				
- Lei 5.194/66				
PARÂMETROS UTILIZADOS				
- Legislação Vigente				
- Resolução 1.067, de 25 de setembro de 2015				
- Decisão Plenária PL - 1.514/2020, de 23 de setembro de 2021 - Confea				
- Média de arrecadação nos últimos 03 exercícios				

	TABELA A OBRA OU SERVIÇO								
	VALOR DO CONTRATO	ALOR DO CONTRATO INCIDÊNCIA X VALOR		PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA		
	VALOR DO CONTRATO	Quant.		PREVISAU	Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%		
1	Até 15.000,00	54.000	88,78	4.794.120,00	958.824,00	575.294,40	3.260.001,60		
2	Acima de 15.000,01	14.000	233,94	3.275.160,00	655.032,00	393.019,20	2.227.108,80		
	TOTAL	68.000		8.069.280,00	1.613.856,00	968.313,60	5.487.110,40		
							E 254 202 26		

5.351.803,26

	INCIDÊNCIA X VALOR		PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA	
	Quant.	ant. Valor		Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%	
Receituário Agronômico							

TOTAL 68.000 8.069.280,00 1.613.856,00 968.313,60 5.487.110,40

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES
BATISTA:6698631
BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.03 11:03:42-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.2009
Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có **Presidente**





PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE CONFEA - 15%	QUOTA PARTE CREA/DF - 85%
JANEIRO	3.357.506,48	503.625,97	2.853.880,50
FEVEREIRO	1.504.125,65	225.618,85	1.278.506,80
MARÇO	1.473.080,74	220.962,11	1.252.118,63
ABRIL	2.480.487,91	372.073,19	2.108.414,72
MAIO	1.081.914,94	162.287,24	919.627,70
JUNHO	1.026.034,11	153.905,12	872.128,99
JULHO	1.007.407,17	151.111,08	856.296,09
AGOSTO	828.898,96	124.334,84	704.564,12
SETEMBRO	478.091,54	71.713,73	406.377,81
OUTUBRO	718.689,55	107.803,43	610.886,12
NOVEMBRO	681.435,66	102.215,35	579.220,31
DEZEMBRO	884.779,79	132.716,97	752.062,82
TOTAL	15.522.452,50	2.328.367,87	13.194.084,62

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE MÚTUA - 20%	QUOTA PARTE CONFEA - 12%	QUOTA PARTE CREA - 68%
JANEIRO	1.745.385,26	349.077,05	209.446,23	1.186.861,98
FEVEREIRO	781.913,23	156.382,65	93.829,59	531.701,00
MARÇO	765.774,67	153.154,93	91.892,96	520.726,78
ABRIL	1.289.470,94	257.894,19	154.736,51	876.840,24
MAIO	562.428,82	112.485,76	67.491,46	382.451,59
JUNHO	533.379,41	106.675,88	64.005,53	362.698,00
JULHO	523.696,27	104.739,25	62.843,55	356.113,46
AGOSTO	430.899,55	86.179,91	51.707,95	293.011,70
SETEMBRO	248.533,82	49.706,76	29.824,06	169.003,00
OUTUBRO	373.607,66	74.721,53	44.832,92	254.053,21
NOVEMBRO	354.241,39	70.848,28	42.508,97	240.884,15
DEZEMBRO	459.948,96	91.989,79	55.193,88	312.765,29
TOTAL	8.069.280,00	1.613.856,00	968.313,60	5.487.110,40

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

MÊS	VALOR BRUTO	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA NÃO PARTICIONADA*	TOTAL DE RECEITAS PARTE CREA-DF
JANEIRO	5.102.891,74	4.040.742,48	138.309,75	4.179.052,23
FEVEREIRO	2.286.038,88	1.810.207,80	138.309,75	1.948.517,55
MARÇO	2.238.855,41	1.772.845,41	138.309,75	1.911.155,16
ABRIL	3.769.958,85	2.985.254,96	138.309,75	3.123.564,71
MAIO	1.644.343,76	1.302.079,29	138.309,75	1.440.389,04
JUNHO	1.559.413,52	1.234.826,99	138.309,75	1.373.136,74
JULHO	1.531.103,44	1.212.409,56	138.309,75	1.350.719,31
AGOSTO	1.259.798,52	997.575,81	138.309,75	1.135.885,56
SETEMBRO	726.625,36	575.380,81	138.309,75	713.690,56
OUTUBRO	1.092.297,21	864.939,33	138.309,75	1.003.249,08
NOVEMBRO	1.035.677,06	820.104,46	138.309,75	958.414,21
DEZEMBRO	1.344.728,75	1.064.828,12	138.309,75	1.203.137,87
TOTAL	23.591.732,50	18.681.195,02	1.659.717,00	20.340.912,02

* Receitas com recebimento de recursos Prodesu, Aluguéis, Rendimentos de poupança e Restituições diversas (honorários advocatícios por cobrança de execução fiscal)

> PAULO LOPES
>
> BATISTA:66986311168
>
> BAG: 2021.110.3 11.04:13-03007
>
> Versão do Adobe Arroba Reade: 2021.007.20099 PAULO LOPES

> > **Paulo Lopes Batista**

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Gerente

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.a Maria de Fátima Ribeiro Có **Presidente**



SGAS QD. 901 CJ D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



	ANEXO	- II				
Conselho Regional de Eng	enharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	Exercício 2022	Demo	onstrativo Ana	lítico da Receita	
CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2021	%	PROPOSTA 2022	%
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	24.320.219,00	14.838.336,23	61,01	20.340.912,00	83,64
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	19.723.619,00	14.838.336,23	75,23	19.408.695,00	98,40
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.113.527,35	3.902.550,24	76,32	5.487.110,40	107,31
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	5.113.527,35	3.902.550,24	76,32	5.487.110,40	107,31
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.113.527,35	3.902.550,24	76,32	5.487.110,40	107,31
5.2.1.1.1.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	5.113.527,35	3.902.550,24	76,32	5.487.110,40	107,31
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agronômico	-	-		-	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.854.453,10	8.758.455,50	80,69	10.305.163,60	94,94
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.755.770,91	5.519.019,19	71,16	6.472.586,21	83,46
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.952.700,60	4.893.977,85	70,39	5.714.989,37	82,20
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Nível Superior	6.900.446,09	4.856.875,28	70,38	5.702.838,74	82,64
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Nível Médio - Técnicos em Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	52.254,51	37.102,57	71,00	12.150,63	23,25
5.2.1.1.1.02.01.01.03	Nível Médio Técnicos Industriais	_	_		_	
5.2.1.1.1.02.01.01.04	Nível Médio Técnicos Agrícolas				_	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	803.070,31	625.041,34	77,83	757.596,84	94,34
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Nível Superior	651.197,75	593.714,26	91,17	690.048,87	105,97
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Nível Médio	151.872,56	31.327,08	20,63	67.547,97	44,48
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.098.682,19	3.239.436,31	104,54	3.832.577,39	123,68
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.703.872,57	2.901.570,71	107,31	3.420.647,54	126,51
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	274.749,13	352.365,41	128,25	343.891,58	125,17
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	616.283,07	584.358,53	94,82	749.580,00	121,63
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	411.689,69	392.620,06	95,37	439.979,98	106,87
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	270.442,38	297.394,75	109,97	356.831,70	131,94
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	239.579,41	252.510,80	105,40	288.179,64	120,29
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	416.590,92	461.237,82	110,72	584.382,53	140,28
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	474.537,97	561.083,34	118,24	657.802,11	138,62
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394.809,62	337.865,60	85,58	411.929,85	104,34
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	65.558,65	60.804,11	92,75	69.316,79	105,73
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	91.864,69	100.081,98	108,94	101.886,29	110,91
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	45.724,02	35.707,41	78,09	44.471,31	97,26
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	36.745,69	38.155,57	103,84	42.591,59	115,91
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	25.054,06	16.289,31	65,02	27.141,89	108,33
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	56.371,32	36.657,66	65,03	51.360,54	91,11
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	73.491,19	50.169,56	68,27	75.161,44	102,27
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-		-	
5.2.1.1.1.03.01	Crea-AC	-	-		-	
5.2.1.1.1.03.02	Crea-AL	=	-		-	
5.2.1.1.1.03.03	Crea-AM	-	-		-	
5 2 4 4 4 02 04					- 1	
5.2.1.1.1.03.04	Crea-AP	-	-		+	
5.2.1.1.1.03.05	Crea-BA	-	-		-	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06	Crea-BA Crea-CE	-	-		-	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07	Crea-BA Crea-CE Crea-DF	-	- - -		-	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES		- - -			
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO	-	- - -		-	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA		- - - -		-	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG		- - - -		- - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS		- - - - -		- - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG		- - - - -		- - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13 5.2.1.1.1.03.14	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MT Crea-PA	- - - - - - -	- - - - - - -		- - - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MT	- - - - - - - -	- - - - - - - -		- - - - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13 5.2.1.1.1.03.14 5.2.1.1.1.03.15	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MT Crea-PA Crea-PB	- - - - - - - -	- - - - - - - - - -		- - - - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13 5.2.1.1.1.03.14 5.2.1.1.1.03.15 5.2.1.1.1.03.16	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MT Crea-PA Crea-PB Crea-PE	- - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -		- - - - - - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13 5.2.1.1.1.03.14 5.2.1.1.1.03.15 5.2.1.1.1.03.16 5.2.1.1.1.03.17	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MS Crea-PA Crea-PB Crea-PE Crea-PI	- - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -		- - - - - - - -	
5.2.1.1.1.03.05 5.2.1.1.1.03.06 5.2.1.1.1.03.07 5.2.1.1.1.03.08 5.2.1.1.1.03.09 5.2.1.1.1.03.10 5.2.1.1.1.03.11 5.2.1.1.1.03.12 5.2.1.1.1.03.13 5.2.1.1.1.03.14 5.2.1.1.1.03.15 5.2.1.1.1.03.16 5.2.1.1.1.03.17 5.2.1.1.1.03.18	Crea-BA Crea-CE Crea-DF Crea-ES Crea-GO Crea-MA Crea-MG Crea-MS Crea-MS Crea-PA Crea-PB Crea-PE Crea-PE Crea-PR	- - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -		- - - - - - - -	



TOTAL OU A TRANSPORTAR

15.967.980,45

12.661.005,74

15.792.274,00



CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2021	%	PROPOSTA 2022	%
	DE TRANSPORTE	15.967.980,45	12.661.005,74	79,29	15.792.274,00	98,90
5.2.1.1.1.03.22	Crea-RR	-	-			
5.2.1.1.1.03.23	Crea-RS	-	-			
5.2.1.1.1.03.24 5.2.1.1.1.03.25	Crea-SE	-	-			
5.2.1.1.1.03.26	Crea-SP	-	-			
5.2.1.1.1.03.27	Crea-TO	-	-			
5.2.1.1.1.03.28	Outros Créditos/Creas		_			
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	-	-	1.500,00	100,00
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	-	-	1.500,00	100,00
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	-	-	1.500,00	100,00
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	715.083,55	460.098,12	64,34	723.121,00	101,12
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	252.545,73	172.037,48	68,12	261.582,73	103,58
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	128.228,13	77.276,95	60,27	125.285,43	97,71
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	124.317,60	94.760,53	76,22	136.297,30	109,64
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	99.549,45	57.878,62	58,14	92.820,00	93,24
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	99.549,45	57.878,62	58,14	92.820,00	93,24
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	333.177,39	216.381,73	64,94	338.885,82	101,71
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	265.233,15	171.623,25	64,71	269.270,82	101,52
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	67.944,24	44.758,48	65,88	69.615,00	102,46
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.810,98	13.800,29	46,29	29.832,45	100,07
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	11.556,09	13.634,58	117,99	18.564,00	160,64
5.2.1.1.1.05.04.02	Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	18.254,89	165,71	0,91	11.268,45	61,73
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas Publicidade	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.06 5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais				_	
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	_		-	
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	_	_		_	
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-		-	
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-		-	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	1.259.250,00	969.682,31	77,00	1.367.500,00	108,60
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-		-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-		-	
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-		-	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	225.250,00	264.543,68	117,44	305.150,00	135,47
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	140.250,00	182.969,38	130,46	209.100,00	149,09
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	85.000,00	81.574,30	95,97	96.050,00	113,00
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	229.500,00	118.531,60	51,65	195.500,00	85,19
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	85.000,00	44.754,67	52,65	54.400,00	64,00
5.2.1.1.1.06.04.02	16 1 7 1:			51,06	141.100,00	97,65
IE 2 1 1 1 0C 0E	Pessoas Jurídicas	144.500,00	73.776,93			
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	144.500,00 804.500,00	586.607,03	72,92	866.850,00	107,75
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	804.500,00	586.607,03 25.192,74		-	107,75
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas		586.607,03 25.192,74 (115,42)		866.850,00	107,75
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas	804.500,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16	72,92	- -	
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	804.500,00 - - - - 34.000,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39	72,92	- - - 25.500,00	75,00
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas	804.500,00 - - - - 34.000,00 12.750,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96	72,92 28,03 76,17	25.500,00 13.600,00	75,00 106,67
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas	804.500,00 - - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57)	28,03 76,17 (0,85)	25.500,00 13.600,00 11.900,00	75,00 106,67 56,00
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03.001 5.2.1.1.1.06.05.03.002 5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES	804.500,00 - - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35	28,03 76,17 (0,85) 73,99	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00	75,00 106,67 56,00 105,94
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03.001 5.2.1.1.1.06.05.03.002 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas	804.500,00 - - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03.001 5.2.1.1.1.06.05.03.002 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Jurídicas Pessoas Jurídicas	804.500,00 - - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04.001 5.2.1.1.1.06.05.04.002 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	804.500,00 - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00 184.000,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11 117.923,55	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43 64,09	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00 220.000,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77 119,57
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04.001 5.2.1.1.1.06.05.04.002 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nac.	804.500,00 - - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04.001 5.2.1.1.1.06.05.04.002 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nac. Títulos do Tesouro Nacional	804.500,00 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00 184.000,00 -	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11 117.923,55 113.066,38	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43 64,09 73,42	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00 200.000,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77 119,57 129,87
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.002 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nac. Títulos do Tesouro Nacional Poupança	804.500,00 - - 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00 184.000,00	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11 117.923,55	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43 64,09	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00 220.000,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77 119,57
5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01 5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.03 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04 5.2.1.1.1.06.05.04.001 5.2.1.1.1.06.05.04.002 5.2.1.1.1.06.05.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas MULTAS SOBRE ANUIDADES Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nac. Títulos do Tesouro Nacional	804.500,00 34.000,00 12.750,00 21.250,00 586.500,00 403.750,00 182.750,00 184.000,00 -	586.607,03 25.192,74 (115,42) 25.308,16 9.531,39 9.711,96 (180,57) 433.959,35 297.933,24 136.026,11 117.923,55 113.066,38	28,03 76,17 (0,85) 73,99 73,79 74,43 64,09 73,42	- - 25.500,00 13.600,00 11.900,00 621.350,00 420.750,00 200.600,00 200.000,00	75,00 106,67 56,00 105,94 104,21 109,77 119,57 129,87





CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2021	%	PROPOSTA 2022	%
	DE TRANSPORTE	17.943.814,00	14.090.786,17	78,53	17.884.395,00	99,67
5.2.1.1.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais - Prodesu	673.105,00	257.499,09	38,26	506.000,00	75,17
5.2.1.1.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais - Reforma	-	-			
5.2.1.1.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-		-	
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicias	-	-		-	
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.700,00	490.050,97	44,28	1.018.300,00	92,01
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	751.400,00	235.403,82	31,33	733.550,00	97,62
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	571.200,00	198.159,43	34,69	569.500,00	99,70
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	180.200,00	37.244,39	20,67	164.050,00	91,04
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	355.300,00	138.367,45	38,94	284.750,00	80,14
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	75.650,00	34.101,59	45,08	56.950,00	75,28
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	279.650,00	104.265,86	37,28	227.800,00	81,46
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	52.928,00		-	
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-			-	
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições		52.928,00		-	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	63.351,70		-	
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	63.351,70		-	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	4.596.600,00	-	-	932.217,00	20,28
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-		-	,
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-		-	
5.2.1.1.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-		-	
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-	
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	55.600,00	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	55.600,00	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.02	Máguinas e Equipamentos	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	55.600,00		_	-	-
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-			-	
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	_	-		-	
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas	_	_		_	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	_		-	
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	_	-		-	
5.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	_	_		_	
5.2.1.1.2.03.01	Amortizacao de Emprest. a Orgãos de Fisc. de Exercício	_	_		_	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	_	_			
5.2.1.1.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	_	_		_	
5.2.1.1.2.03.02.02	Emprestimos para Despesas de Custelo Emprestimos P/Aquisição, Constr. e Reforma de Sede		 		_	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.024.000,00	-		932.217,00	91,04
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS	1.024.000,00	-		932.217,00	91,04
5.2.1.1.2.04.01	Transferências Intragovernamentais	1.024.000,00		<u> </u>	932.217,00	91,04
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.024.000,00	-	-	t	51,04
5.2.1.1.2.05					-	
5.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS Superávit Financeiro	3.517.000,00	- +	-	-	-
5.2.1.1.2.06.01	Superávit Financeiro	3.517.000,00	14 020 226 22		20 240 012 00	- 02.66
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	24.320.219,00	14.838.336,23	61,01	20.340.912,00	83,64

Brasília(DF), 29 de outubro de 2021

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES ASSINAGO (SENTINA GORGA) 11168 Dadio: 2021.11/30 1849-13-30300 (Parisa) do Adobe Acrobat Reader: 2021.007-2021.

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente MARIA DE FATIMA
RIBEIRO
CO:52605140768
Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768
Engª Maria de Fátima Ribeiro Có





ANEXO - III

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	Exercício	Demonstrativo Sintético da Receita
	2022	

		Exercício	de 2020	Exercício	Exercício de 2021		
Código	Natureza	Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2021	Orçado	
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	19.359.358,00	18.794.007,39	19.723.619,00	14.838.336,23	19.408.695,00	
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.953.956,00	4.925.694,10	5.113.527,35	3.902.550,24	5.487.110,40	
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	4.953.956,00	4.925.694,10	5.113.527,35	3.902.550,24	5.487.110,40	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.847.949,71	9.747.628,71	10.854.453,10	8.758.455,50	10.305.163,60	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.108.222,84	6.000.321,70	7.755.770,91	5.519.019,19	6.472.586,21	
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.402.036,78	5.269.629,79	6.952.700,60	4.893.977,85	5.714.989,37	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	706.186,06	730.691,91	803.070,31	625.041,34	757.596,84	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.739.726,87	3.747.307,01	3.098.682,19	3.239.436,31	3.832.577,39	
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.329.267,16	3.289.670,73	2.703.872,57	2.901.570,71	3.420.647,54	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	410.459,71	457.636,28	394.809,62	337.865,60	411.929,85	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	=	-	
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	6.850,00	6.750,00	1.500,00	-	1.500,00	
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.850,00	6.750,00	1.500,00	-	1.500,00	
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	737.219,38	733.594,54	715.083,55	460.098,12	723.121,00	
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	280.541,60	259.565,95	252.545,73	172.037,48	261.582,73	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	112.834,40	104.509,45	99.549,45	57.878,62	92.820,00	
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	324.201,45	339.063,21	333.177,39	216.381,73	338.885,82	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	19.641,93	30.455,93	29.810,98	13.800,29	29.832,45	
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	1.643.008,85	1.604.931,87	1.259.250,00	969.682,31	1.367.500,00	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS		-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	380.867,10	290.291,20	225.250,00	264.543,68	305.150,00	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	230.748,00	261.818,22	229.500,00	118.531,60	195.500,00	
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.031.393,75	1.052.822,45	804.500,00	586.607,03	866.850,00	
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	17.188.983,94	17.018.599,22	17.943.814,00	14.090.786,17	17.884.395,00	





		Exercício	de 2020	Exercício	de 2021	Exercício 2022
Código	Natureza	Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2021	Orçado
	DE TRANSPORTE	17.188.983,94	17.018.599,22	17.943.814,00	14.090.786,17	17.884.395,00
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-		-	25.192,74	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	32.457,00	41.553,04	34.000,00	9.531,39	25.500,00
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	635.636,75	654.531,55	586.500,00	433.959,35	621.350,00
5.2.1.1.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	363.300,00	356.737,86	184.000,00	117.923,55	220.000,00
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	997.900,00	621.388,32	673.105,00	257.499,09	506.000,00
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.172.474,06	1.154.019,85	1.106.700,00	490.050,97	1.018.300,00
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	830.972,00	825.049,15	751.400,00	235.403,82	733.550,00
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	331.425,00	319.588,24	355.300,00	138.367,45	284.750,00
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	(7.517,90)	-	52.928,00	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	10.000,00	16.900,36	-	63.351,70	-
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	3.431.100,00	-	4.596.600,00	-	932.217,00
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS			-	-	-
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	55.600,00	-	-
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-		55.600,00	-	-
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS			-	-	-
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES			-	-	-
5.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS			-	-	-
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.024.000,00	-	932.217,00
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	1.024.000,00	-	932.217,00
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.431.100,00	-	3.517.000,00	-	-
	TOTAL	22.790.458,00	18.794.007,39	24.320.219,00	14.838.336,23	20.340.912,00

PAULO LOPES
BATISTA:6698631111

Badis: 2021.110.3119454-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.20099

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

Brasília(DF), 29 de outubro de 2021

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có





		ANEXO - IV
	Exercício	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	2022	Demonstrativo Analítico da Despesa

								Governança			Finalidade				Gestão		
							1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
								Estratégia	- Control	-: " ~		Julgamento e	Representações e	Comunicação e	Suporte Técnico-	Infraestrutura -	Infraestrutura -
Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ	%	Proposta 2022	%	Direção	Estrategia	e Controle	Fiscalização	Registro	Normatização	Parcerias	Eventos	Administrativo	Manutenção	Investimento
Course		Botação Atdai	31/08/2021	~	T TOPOSTO ZOZZ	~	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.320.219,00	10.952.932,90	45,04	20.340.912,00	83,64	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.820.375,00	2.708.247,00	1.076.028,00	595.468,00	4.230.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	20.999.319,00	10.472.294,66	49,87	18.652.695,00	88,83	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.673.475,00	2.476.047,00	1.074.228,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	-
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.640.999,00	6.892.409,41	59,21	11.413.537,00	98,05	986.127,00	190.253,00	1.381.541,00	2.282.058,00	1.119.167,00	1.892.975,00	514.781,00	473.326,00	2.573.309,00		-
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.781.646,00	5.339.529,27	60,80	8.788.845,00	100,08	758.313,00	146.313,00	1.062.474,00	1.754.974,00	860.998,00	1.455.457,00	395.865,00	363.937,00	1.990.514,00	-	-
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários	3.892.914,00	2.563.722,86	65,86	3.918.805,00	100,67	170.146,00	71.790,00	518.235,00	773.764,00	627.565,00	675.200,00	122.673,00	207.259,00	752.173,00		
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	483.243,00	293.422,15	60,72	493.792,00	102,18	27.700,00	2.556,00	80.219,00	89.892,00	94.215,00	70.684,00	7.829,00	21.800,00	98.897,00		
5.2.2.1.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.277.939,00	1.406.640,73	61,75	2.560.941,00	112,42	436.542,00	-	251.916,00	547.524,00	-	442.614,00	180.830,00	-	701.515,00		
5.2.2.1.1.01.01.04	Gratificação de Função	850.401,00	477.631,78	56,17	774.779,00	91,11	40.019,00	52.100,00	90.981,00	154.644,00	38.354,00	109.543,00	38.354,00	87.406,00	163.378,00		
5.2.2.1.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.1.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	625.375,00	294.185,19	47,04	645.694,00	103,25	56.201,00	10.538,00	78.445,00	130.485,00	63.345,00	108.170,00	29.141,00	26.372,00	142.997,00		
5.2.2.1.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	188.861,00	58.312,08	30,88	100.000,00	52,95	8.545,00	1.687,00	12.258,00	20.127,00	10.912,00	15.731,00	4.487,00	3.970,00	22.283,00		
5.2.2.1.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	271.413,00	117.457,29	43,28	183.334,00	67,55	15.665,00	3.092,00	22.475,00	36.901,00	20.005,00	28.839,00	8.227,00	7.277,00	40.853,00		
5.2.2.1.1.01.01.09	Horas Extras	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.1.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	32.216,25	45,06	61.500,00	86,01	3.495,00	4.550,00	7.945,00	1.637,00	6.602,00	4.676,00	4.324,00	9.853,00	18.418,00		
5.2.2.1.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-		-		-	-		-	-	-	-	-	-		
5.2.2.1.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	95.940,94	79,95	50.000,00	41,67	-	-		-	-	-	-	-	50.000,00		
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.353,00	1.552.880,14	54,31	2.624.692,00	91,79	227.814,00	43.940,00	319.067,00	527.084,00	258.169,00	437.518,00	118.916,00	109.389,00	582.795,00	-	-
5.2.2.1.1.01.02.01	INSS Patronal	2.102.461,00	1.077.207,12	51,24	1.850.188,00	88,00	160.589,00	30.974,00	224.917,00	371.550,00	181.987,00	308.414,00	83.826,00	77.109,00	410.822,00		
5.2.2.1.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-		-		-	-		-	-	-	-	-	-		
5.2.2.1.1.01.02.03	FGTS	672.790,00	425.570,37	63,25	688.445,00	102,33	59.754,00	11.525,00	83.690,00	138.252,00	67.717,00	114.759,00	31.191,00	28.692,00	152.865,00		
5.2.2.1.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	84.102,00	50.102,65	59,57	86.059,00	102,33	7.471,00	1.441,00	10.460,00	17.282,00	8.465,00	14.345,00	3.899,00	3.588,00	19.108,00		
5.2.2.1.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	1	-		-						-						
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01.001	Juros e Encargos A		-		-												
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02.001	Juros e Encargos A		-		-												
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	i	-		-		-	-	٠		-	-	-	-	-		-
5.2.2.1.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-		-												
TOTA	AL OU A TRANSPORTAR	11.640.999,00	6.892.409,41	59,21	11.413.537,00	98,05	986.127,00	190.253,00	1.381.541,00	2.282.058,00	1.119.167,00	1.892.975,00	514.781,00	473.326,00	2.573.309,00	-	-





			31/08/2021										Articulação				
			5-,10,-11				Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro,	Julgamento, Normatização e	Institucional, Representações e	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
											ART e Acervo	Orientação	Parcerias				
	DE TRANSPORTE	11.640.999,00	6.892.409,41	59,21	11.413.537,00	98,05	986.127,00	190.253,00	1.381.541,00	2.282.058,00	1.119.167,00	1.892.975,00	514.781,00	473.326,00	2.573.309,00	-	-
5.2.2.1.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos																
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.02.10	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
5.2.2.1.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONET. E CAMBIAIS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.087.616,24	3.152.998,33	38,99	6.273.383,00	77,57	243.117,00	54.875,00	385.569,00	1.097.792,00	554.308.00	583.072,00	479.447,00	122.142,00	1.322.061,00	1.431.000,00	-
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.033.199,00	1.823.262,42	60,11	3.179.662,00	104,83	230.367,00	54.875,00	367.569,00	629.812,00	466.908,00	387.172,00	149.447,00	122.142,00	771.370,00	-	-
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	277.644,00	108.195,79	38,97	266.900,00	96,13	15.831,00	5.808,00	22.740,00	56.748,00	37.061,00	36.480,00	9.816,00	11.616,00	70.800,00		
5.2.2.1.1.04.01.02	Programa de Aliment. ao Trabalhador - Pat	1.395.000,00	901.506,91	64,62	1.425.000,00	102,15	90.000,00	30.000,00	150.000,00	270.000,00	195.000,00	195.000,00	60.000,00	60.000,00	375.000,00		
5.2.2.1.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.360.555,00	813.559,72	59,80	1.487.762,00	109,35	124.536,00	19.067,00	194.829,00	303.064,00	234.847,00	155.692,00	79.631,00	50.526,00	325.570,00		
5.2.2.1.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-		-		-	-	-	-							
5.2.2.1.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-		-		-	-	-	-							
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	299.378,00	155.287,23	51,87	288.391,00	96,33	-	-	-	-	-	-		-	288.391,00	-	-
5.2.2.1.1.04.02.01	Auxílio Educação	=	-		-		-										
5.2.2.1.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-		-		-										
5.2.2.1.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-		-		-										
5.2.2.1.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	299.378,00	155.287,23	51,87	288.391,00	96,33	-								288.391,00		
5.2.2.1.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	20.00	-	44.0-	-			20.500.55	- aac		24 007			04 404	
5.2.2.1.1.04.03 5.2.2.1.1.04.03.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	500.590,00	151.673,73	30,30	210.000,00	41,95	-	-	-	38.600,00 1.000,00	5.000,00	54.000,00	31.000,00	-	-	81.400,00	-
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	332.590,00 120.800,00	56.875,52 18.690,00	17,10 15,47	118.400,00 51.000,00	35,60 42,22	-	-	-	1.000,00	5.000,00	-	31.000,00 31.000,00	-	-	81.400,00 20.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente Impressos, Formulários e Papéis	120.800,00	18.690,00	13,47	51.000,00	42,22					5.000,00		51.000,00			20.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.002	Públicações Técnicas	=	-		5.000,00						5.000,00						
5.2.2.1.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	33.200,00	2.450,00	7,38	_	-											
5.2.2.1.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	1.090,00	2.430,00		-	-											
5.2.2.1.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	_		_												
	AL OU A TRANSPORTAR	15.128.666,00	8.892.099,06	58,78	14.937.590,00	98,74	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.911.870,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	20.000,00	-





		,	31/08/2021				~				Registro,	Julgamento,	Articulação				
							Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Cadastro,	Normatização e	Institucional,	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
							Liuerança				ART e Acervo	Orientação	Representações e Parcerias	Eventos	Auministrativo	ivialiutelição	investimento
	DE TRANSPORTE	15.128.666,00	8.892.099,06	58,78	14.937.590,00	98,74	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.911.870,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	20.000,00	-
5.2.2.1.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	8.000,00	-	-	3.000,00	37,50										3.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	35.600,00	4.264,00	11,98	10.000,00	28,09										10.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	31.300,00	8.500,00	27,16	-	-											
5.2.2.1.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	21.000,00	4.366,40	20,79	18.400,00	87,62										18.400,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	81.600,00	18.605,12	22,80	31.000,00	37,99				1.000,00						30.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativaveis	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	73.000,00	22.398,21	30,68	37.600,00	51,51	-	-	-	37.600,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	73.000,00	22.398,21	30,68	37.600,00	51,51				37.600,00							
5.2.2.1.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	=	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	72.400,00	76,21	54.000,00	56,84	-	-	-	-	•	54.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-			-												
5.2.2.1.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-			-												
5.2.2.1.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-			-												
5.2.2.1.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-			-												
5.2.2.1.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.006 5.2.2.1.1.04.03.04.007	Serviços de Motorista	-	-		-												
	Serviços de Copa e Cozinha Serviços de Limpeza, Conservação e	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.008	Jardinagem	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho Serviços de Seleção, Treinamento e	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.011	Orientação Profis.	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.016 5.2.2.1.1.04.03.04.017	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-		-												
	Serviços de Apoio Administrativo e		-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	- 45 270 466 00	- 0.050.222.70	F0 32	45 027 500 00	07.70	1 216 404 50	245 420 00	1 740 110 00	2.050.476.00	4 504 075 00	2 200 447 00	COT 225 00	FOF 455 00	2 622 070 00	01 400 00	
1017	AL OU A TRANSPORTAR	15.379.166,00	8.950.232,79	58,20	15.037.590,00	97,78	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.950.470,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	81.400,00	-





			31/08/2021				Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	DE TRANSPORTE	15.379.166,00	8.950.232,79	58,20	15.037.590,00	97,78	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.950.470,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	81.400,00	-
5.2.2.1.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-		-				,			,,,,			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
5.2.2.1.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	95.000,00	72.400,00	76,21	54.000,00	56,84						54.000,00					
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	98.000,00	5.555,79	5,67	7.000,00	7,14	5.000,00	-	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01	Funcionários	63.000,00	3.543,84	5,63	2.000,00	3,17				2.000,00							
5.2.2.1.1.04.05.02	Conselheiros	20.000,00	2.011,95	10,06	3.000,00	15,00	3.000,00										
5.2.2.1.1.04.05.03	Colaboradores	15.000,00	-	-	2.000,00	13,33	2.000,00										
5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	92.000,00		-	4.000,00	4,35	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.01	Funcionários	48.000,00		-	-	-											
5.2.2.1.1.04.06.02	Conselheiros	30.000,00		-	2.000,00	6,67	2.000,00										
5.2.2.1.1.04.06.03	Colaboradores	14.000,00		-	2.000,00	14,29	2.000,00										
5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-			-												
5.2.2.1.1.04.07.01	Funcionários	-			-												
5.2.2.1.1.04.07.02	Conselheiros	-			-												
5.2.2.1.1.04.07.03	Colaboradores	-			-												
5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	-	-	25.000,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.01	Funcionários	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.08.02	Conselheiros	40.000,00		-	25.000,00	62,50						25.000,00					
5.2.2.1.1.04.08.03	Colaboradores	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.08.05	Pedágios	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.08.06	Estacionamento	-			-												
5.2.2.1.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.024.449,24	1.017.219,16	25,28	2.559.330,00	63,59	3.750,00	-	18.000,00	427.380,00	82.400,00	116.900,00	299.000,00	-	262.300,00	1.349.600,00	-
5.2.2.1.1.04.09.01	Serviço de Auditoria e Perícia	40.000,00		-	-	-											
5.2.2.1.1.04.09.02	Serviço de Assessoria e Consultoria	97.061,24	10.500,00	10,82	-	-											
5.2.2.1.1.04.09.03	Serviços Advocatícios				-												
5.2.2.1.1.04.09.04	Serviços de Instrutores	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.05	Serviços de Informática	194.374,00	53.581,44	27,57	193.200,00	99,40									27.800,00	165.400,00	
5.2.2.1.1.04.09.06	Serviços de Motorista	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.07	Serviços de Copa e Cozinha	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.08	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	838.800,00	316.433,19	37,72	682.000,00	81,31										682.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.09	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	34.000,00	8.260,00	24,29	40.000,00	117,65										40.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.10	Serviços de Medicina do Trabalho	11.723,00	4.611,20	39,33	15.000,00	127,95									15.000,00		
5.2.2.1.1.04.09.11	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	237.500,00	8.000,00	3,37	91.000,00	38,32	1.000,00			40.000,00					50.000,00		
5.2.2.1.1.04.09.12	Serviços de Intermediação de Estagios	10.616,00	3.387,60	31,91	13.500,00	127,17									13.500,00		
5.2.2.1.1.04.09.13	Remuneração de Estagiários	474.696,00	168.540,68	35,50	-	-											
TOT	AL OU A TRANSPORTAR	17.642.936,24	9.601.502,69	54,42	16.162.290,00	91,61	1.226.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.992.470,00	1.591.075,00	2.359.147,00	695.228,00	595.468,00	3.739.370,00	968.800,00	-





						P											
		ŕ	31/08/2021		·		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	DE TRANSPORTE	17.642.936,24	9.601.502,69	54,42	16.162.290,00	91,61	1.226.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.992.470,00	1.591.075,00	2.359.147,00	Parcerias 695.228,00	595.468,00	3.739.370,00	968.800.00	_
5 3 3 4 4 6 4 6 6 4 4			· ·				1.220.434,00	243.120,00	1.745.110,00	2.332.470,00		2.333.147,00	033.220,00	333.400,00	3.733.370,00	300.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.14	Remuneração de Menores Aprendizes	73.327,00	30.401,72	41,46	73.400,00	100,10					73.400,00						
5.2.2.1.1.04.09.15	Serviços de Integração Social	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.16	Serviços de Tradução	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.17	Serviços Fotográficos e Vídeos	5.000,00	-	-	2.000,00	40,00							2.000,00				
5.2.2.1.1.04.09.18	Serviço de Divulgação Institucional	=	=		=												
5.2.2.1.1.04.09.19	Serviço de Produções Jornalísticas	100.000,00	-	-	150.000,00	150,00							150.000,00				
5.2.2.1.1.04.09.20	Serviços de Representações	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.21	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.22	Demais Serviços Profissionais	635.100,00	45.863,44	7,22	552.600,00	87,01			15.600,00	346.000,00			135.000,00		10.000,00	46.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.23	Seguros de Bens Móveis	20.000,00	8.932,10	44,66	11.600,00	58,00				8.600,00						3.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.24	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	1.478,27	36,96	5.000,00	125,00										5.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.25	Seguros de Viagens	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.26	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	76.000,00	43.260,00	56,92	45.000,00	59,21										45.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.27	Locação de Bens Imóveis	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.28	Condomínios	6.192,00	3.866,58	62,44	6.300,00	101,74										6.300,00	
5.2.2.1.1.04.09.29	Manutenção e Conservação Bens Móveis	97.760,00	21.288,11	21,78	78.800,00	80,61					6.000,00		3.000,00			69.800,00	
5.2.2.1.1.04.09.30	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	247.200,00	29.199,50	11,81	19.000,00	7,69										19.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.31	Manutenção e Conservação de Veículos	66.500,00	13.861,13	20,84	20.000,00	30,08				20.000,00							
5.2.2.1.1.04.09.32	Serviços de Energia Elétrica	150.000,00	67.859,79	45,24	131.800,00	87,87										131.800,00	
5.2.2.1.1.04.09.33	Serviços de Água e Esgoto	48.000,00	33.676,88	70,16	61.300,00	127,71										61.300,00	
5.2.2.1.1.04.09.34	Postagem de Correspondência de Cobrança	180.000,00	17.828,98	9,90	50.000,00	27,78									50.000,00		
5.2.2.1.1.04.09.35	Postagem de Correspondência Institucional	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.36	Serviços de Telecomunicações	106.000,00	49.509,24	46,71	86.030,00	81,16	1.950,00		2.400,00	12.780,00	3.000,00	7.900,00	4.000,00		54.000,00		
5.2.2.1.1.04.09.37	Serviços de Internet	42.000,00	23.799,84	56,67	42.000,00	100,00									42.000,00		
5.2.2.1.1.04.09.38	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.39	Assinaturas	9.000,00	-	-	-	-											
5.2.2.1.1.04.09.40	Publicações Técnicas	-	-		1.000,00							1.000,00					
5.2.2.1.1.04.09.41	Confecção de Revistas	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.42	Confecção de Livros	=	=		=												
5.2.2.1.1.04.09.43	Impressao de Boletins	-	-		-												
5.2.2.1.1.04.09.44	Impressos Gráficos	31.500,00	5.200,00	16,51	5.000,00	15,87							5.000,00				
5.2.2.1.1.04.09.45	Cópias e Microfilmagem de Documentos	71.000,00	41.471,76	58,41	75.000,00	105,63										75.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.46	Encadernação de Documentos	-	=		-												
5.2.2.1.1.04.09.47	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	17.100,00	-	-	800,00	4,68	800,00										
5.2.2.1.1.04.09.48	Serviço de Alimentação	100.000,00	6.407,71	6,41	108.000,00	108,00						108.000,00					
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.500,00	10.551,36	41,38	22.400,00	87,84	-	-	18.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	25.500,00	10.551,36	41,38	22.400,00	87,84	-	-	18.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.1.1.05.01.01	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-		-												
5.2.2.1.1.05.01.02	Impostos e Taxas	5.500,00	2.497,56	45,41	4.400,00	80,00				1.000,00						3.400,00	
то	TAL OU A TRANSPORTAR	19.734.115,24	10.047.905,30	50,92	17.691.320,00	89,65	1.229.244,00	245.128,00	1.767.110,00	3.380.850,00	1.673.475,00	2.476.047,00	994.228,00	595.468,00	3.895.370,00	1.434.400,00	-





- THE PROPERTY - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 1																		
Transferring 179-1152 187-1252 187-1				31/08/2021		,,,,,,,			Estratégia	Controle	Fiscalização	Cadastro,	Normatização e	Representações e	,			
23.11.16.18 Person purities 20.000 10.01.00 1.00		DE TRANSPORTE	19 734 115 24	10 047 905 30	50.92	17 691 320 00	89.65	1 229 244 00	245 128 00	1 767 110 00	3 380 850 00	1 673 475 00	2 476 047 00		595 468 00	3 895 370 00	1 434 400 00	_
2.3.3.1.1.6.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	5 2 2 1 1 05 01 03							1.223.244,00	243.120,00		3.300.030,00	1.073.473,00	2.470.047,00	334.220,00	333.400,00	3.033.370,00	1.434.400,00	
Part		•			10,27		30,00			10.000,00								
22.21.10.00 Common Common Common Common Common		· ·	_	_		_												
22111001 Servery Horizon 202110 2					58 87		66 94	-	_	326 175 00	_	_	_	_	-	25,000,00	122,200,00	_
123111660 Sociality Control Statistics 1239-1244 1239-124										-						25,000,00	122.200,00	
22111061 Ougous Michigan Agriculture Ougous Michigan Agricul	5.2.2.1.1.06.02	-		·		-	-			0201210,00								
1.2.1.1.1.0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			·			422 200 00											422 200 00	
23.21.16.06 MORROS CALVINUS C. C. C. C. C. C. C. C	5.2.2.1.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	202.900,00	11.453,14	5,64	122.200,00	60,23										122.200,00	
RESIDIO STATISTICAS	5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00	14.448,29	36,12	25.000,00	62,50									25.000,00		
3.23.11.06.08 PRIMAÇIÓS CORTINACA	5.2.2.1.1.06.06	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-		-												
PRIMACIÓN DISTANTINAS	5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-		-												
STATILLING COMPANY ENGINERAL STATILLING STATILLIN	5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	-	-		-												
32.31.106.11 OUTRAS PREMAÇÕES	5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	ı	-		-												
NERTINGS ADDICAÇÃO	5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORIFICAS	ı	-		-												
\$232.11.06.13 NCENTIVOS ACRITINAS	5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-		-												
S22.11.06.14 OCHTWOS A CURTURA	5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-		-												
32.21.10.615 OCTIVIOS AD ESPORTE	5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-		-												
\$222.1001 SENUCS MARKAINS 2000000 133.85,0 7,78 2000000 1000	5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-		-												
\$22.11.07 SEMONOS AMACÁBIOS 200.000,00 153.565,60 76,78 200.000,00 100,00	5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	1	-		-												
Table Tabl	5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	i	-		-												
Second Color Seco	5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00	153.565,40	76,78	200.000,00	100,00	-	-	-	-	١	-	-	-	200.000,00	-	-
\$22.11.08 TAMSFERINGS CORRENTES 338.00.00 16.012.09 48.52 270.00.00 79.88	5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	200.000,00	153.565,40	76,78	200.000,00	100,00									200.000,00		
\$22,11.08.01 MEMPROCES SOCIAS 338,000,00 144,012,00 48,52 270,000,00 73,64	5.2.2.1.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-		-												
5.2.2.1.0.80.101 Prodesiu 258.000,00 164.012,09 63,57 190.000,00 73,64	5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.000,00	164.012,09	48,52	270.000,00	79,88	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	-	190.000,00	-
\$2.21.10.80.102 Audiles Diversor A \$2.21.10.80.103 Comenios, Acordo e Ajuda a Entidades 80.000,00	5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	338.000,00	164.012,09	48,52	270.000,00	79,88	-	-	-	-	•	-	80.000,00	-	-	190.000,00	-
Convenions, Acordos e Ajuda a Entidades - 80 000,00	5.2.2.1.1.08.01.01	Prodesu	258.000,00	164.012,09	63,57	190.000,00	73,64										190.000,00	
RES. 1032	5.2.2.1.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-		-												
5.2.2.1.1.09	5.2.2.1.1.08.01.03		80.000,00	-	-	80.000,00	100,00							80.000,00				
S.2.1.109 RESERVAS Contigencia Conti	5.2.2.1.1.08.01.04		-	-		-												
5.2.1.2.0 DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL 3.320.900,00 480.638,24 14,47 1.688.217,00 50.84	5.2.2.1.1.09	<u> </u>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.0 DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL 3.320.900,00 480.638,24 14,47 1.688.217,00 50.84	5.2.2.1.1.09.01	Contigência	_			_												
5.2.1.2.01 INVESTIMENTOS 3.320.900,0 480.638,24 14,47 1.688.217,00 50,84	5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	3.320.900,00	480.638,24	14,47	1.688.217,00	50,84	-	-	-	-	146.900,00	232.200,00	1.800,00	-	110.000,00	-	1.197.317,00
5.2.1.2.01.0.10 Obrase Instalações em andamento 237,000,00 32,700,36 13,80 400,000,00 168,78	5.2.2.1.2.01							-	-	-	-			-	-	-	-	
5.2.1.2.01.0.10 Obrase Instalações em andamento 237,000,00 32,700,36 13,80 400,000,00 168,78	5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	734.000,00	447.665,74	60,99	400.000,00	54,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
TÍTULOS E AÇÕES	5.2.2.1.2.01.01.01																	
Titulos e Ações	5.2.2.1.2.01.01.02	Reformas	497.000,00	414.965,38	83,49	-	-											
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS 2.586.900,0 32.972,50 1,27 1.288.217,00 49,80 146.900,0 232.200,0 1.800,0 - 110.000,0 - 797.317,00 5.2.2.1.2.0.1.0.3.01 Móveis e Utensílios 719.000,0 335.317,00 46,64	5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERMANENTES 2.586.900,00 32.972,50 1,27 1.288.217,00 49,80 146.900,00 232.200,00 1.800,00 - 110.000,00 - 97.517,00 5.2.2.1.2.0.1.0.3.01 Móveis e Utensílios 719.000,00 335.517,00 46,64	5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-		-												
5.2.1.2.0.1.0.3.01 Móveis e Utensílios 719.000,00 335.317,00 46,64 9 9.200,00 1.800,00 9.200,00 9.	5.2.2.1.2.01.03		2.586.900,00	32.972,50	1,27	1.288.217,00	49,80	-	-	-	-	146.900,00	232.200,00	1.800,00	-	110.000,00	-	797.317,00
5.2.1.2.01.03.02 Máquinas e Equipamentos 475.800,00 2.530,00 0,53 11.000,00 2,31 9.200,00 1.800,00 1.800,00 9.200,00 1.800,00 9.2	5.2.2.1.2.01.03.01	·	719.000,00	-	-	335.317,00	46,64											335.317,00
5.2.1.2.01.03.03 Instalações 690.700,0 30.442,5 4,4 462.000,0 66,89	5.2.2.1.2.01.03.02			2.530,00	0,53		2,31					9.200,00		1.800,00				
5.2.1.2.0.1.03.04 Utensilios de Copa e Cozinha	5.2.2.1.2.01.03.03	+ ' ' '																462.000,00
5.2.2.1.2.01.03.05 Veículos 120.000,00	5.2.2.1.2.01.03.04		-	-														-
TOTAL OU A TRANSPORTAR 23.738.819,00 11.270.510,39 47,48 19.861.012,00 83,66 1.229.244,00 245.128,00 2.111.285,00 3.380.850,00 1.682.675,00 2.476.047,00 1.076.028,00 595.468,00 4.120.370,00 1.746.600,00 1.973.17,00	5.2.2.1.2.01.03.05		120.000,00		-	-	-											-
	TO1	TAL OU A TRANSPORTAR	23.738.819,00	11.270.510,39	47,48	19.861.012,00	83,66	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.682.675,00	2.476.047,00	1.076.028,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00





1			31/08/2021	1								1		ı			
			31/08/2021				Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	DE TRANSPORTE	23.738.819,00	11.270.510,39	47,48	19.861.012,00	83,66	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.682.675,00	2.476.047,00	1.076.028,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00
5.2.2.1.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	397.000,00	•	-	267.000,00	67,25					102.000,00	165.000,00					
5.2.2.1.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	184.400,00		-	212.900,00	115,46					35.700,00	67.200,00			110.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.08	Biblioteca	-	-		-												
5.2.2.1.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-		-												
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios	-	-		-												
5.2.2.1.2.01.04.02	Salas	-	-		-												
5.2.2.1.2.01.04.03	Terrenos	-	-		-												
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-		-												
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01.01	Títulos e Ações	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02.03	Instalações	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02.05	Veículos	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	=		-												
5.2.2.1.2.02.02.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-		-				-								
5.2.2.1.2.02.02.08	Biblioteca	-	=		=												
5.2.2.1.2.02.02.09	Obras de Arte	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	•		-		-	-	-	-	-	-	-	-	·	-	-
5.2.2.1.2.02.03.01	Edifícios	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.03.02	Salas	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.03.03	Terrenos	-	-		-												
5.2.2.1.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-		-		-	-	-	•	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-	-		-												
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-		-		-	-	-	•	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-		-												
5.2.2.1.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-		-												
5.2.2.1.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-		-												
TOTA	L OU A TRANSPORTAR	24.320.219,00	11.270.510,39		20.340.912,00		1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.820.375,00	2.708.247,00	1.076.028,00	595.468,00	4.230.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00





			31/08/2021		··		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias		Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	DE TRANSPORTE	24.320.219,00	11.270.510,39	-	20.340.912,00		1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.820.375,00	2.708.247,00	1.076.028,00	595.468,00	4.230.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-		-												
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-		-												
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-		-												
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		-												
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-		-												
	TOTAL	24.320.219,00	11.270.510,39	46,34	20.340.912,00	83,64	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.820.375,00	2.708.247,00	1.076.028,00	595.468,00	4.230.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00

PAULO LOPES
BATISTA:669863111

Assinado de forma digital por PAULO
LOPES BATISTA:6698631116
Dados: 2021.103110582-0300
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.2009
Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Gerente

Brasília(DF), 29 de outubro de 2021

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO
CO:52605140768
Eng® Maria de Fátima Ribeiro Có





					AN	EXO - V									
Conselho Regional (de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	· CREA/DF			rcício 122					Demonstrativo Si	ntético da Despesa	1			
						Governança			Finalidade	_			Gestão		
		Exercício de 2020	Exercício de 2021	Exercício 2022	1 Direção	Estratégia	e Controle	3 Fiscalização	4 Registro	Julgamento e Normatização				9 - Infraestrutura - Manutenção	
Código	Natureza				Direcão e				Registro,	Julgamento,	Articulação Institucional.	Comunicação e	Suporte Técnico-	Infraestrutura -	Infraestrutura

								Governança									
							1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
		Exercício	de 2020	Exercício	de 2021	Exercício 2022	Direção	Estratégia	e Controle	Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo		Infraestrutura - Investimento
Código	Natureza						Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2020	Orçado											
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	21.671.946,00	16.835.433,31	20.999.319,00	10.789.872,15	18.652.695,00	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.673.475,00	2.476.047,00	1.074.228,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	-
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.330.307,00	11.120.356,63	11.640.999,00	6.892.409,41	11.413.537,00	986.127,00	190.253,00	1.381.541,00	2.282.058,00	1.119.167,00	1.892.975,00	514.781,00	473.326,00	2.573.309,00	-	-
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	9.294.396,00	8.385.940,58	8.781.646,00	5.339.529,27	8.788.845,00	758.313,00	146.313,00	1.062.474,00	1.754.974,00	860.998,00	1.455.457,00	395.865,00	363.937,00	1.990.514,00	-	-
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	3.035.911,00	2.734.416,05	2.859.353,00	1.552.880,14	2.624.692,00	227.814,00	43.940,00	319.067,00	527.084,00	258.169,00	437.518,00	118.916,00	109.389,00	582.795,00	-	-
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DIVIDA CONTRATUAL	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-			
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	=	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•	-	•	-	-
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•	-	-
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.003.234,00	5.156.388,47	8.087.616,24	3.152.998,33	6.273.383,00	243.117,00	54.875,00	385.569,00	1.097.792,00	554.308,00	583.072,00	479.447,00	122.142,00	1.322.061,00	1.431.000,00	-
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.113.637,00	2.809.204,65	3.033.199,00	1.823.262,42	3.179.662,00	230.367,00	54.875,00	367.569,00	629.812,00	466.908,00	387.172,00	149.447,00	122.142,00	771.370,00	-	-
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	309.194,00	247.202,24	299.378,00	155.287,23	288.391,00	-	-	-	-	-	-	-	-	288.391,00	-	-
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	234.400,00	141.910,80	500.590,00	151.673,73	210.000,00	-	-	-	38.600,00	5.000,00	54.000,00	31.000,00	-	-	81.400,00	-
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	201.400,00	118.078,53	332.590,00	56.875,52	118.400,00	-	-	-	1.000,00	5.000,00	-	31.000,00	-	-	81.400,00	-
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	15.954.538,00	14.294.842,05	15.306.166,00	8.927.834,58	14.999.990,00	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.912.870,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	81.400,00	-





						Exer	cício										
Conselho Regional	de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	- CREA/DF				20	22	Demonstrativo Sintético da Despesa									
	1						Governança Finalidade								Gestão		
							1	2		3	4	5	6	7	8	9	10
							-			,			·	·	J		
	Exercício de 2020		Exercício de 2021		Exercício 2022	Direção	Estratégia	e Controle	Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo		Infraestrutura - Investimento	
Código	Natureza			Exec.			Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	e Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	DE TRANSPORTE	Orçado 15.954.538,00	Executado 14.294.842,05	Orçado 15.306.166,00	31/08/2020 8.927.834,58	Orçado 14.999.990,00	1.216.494,00	245.128,00	1.749.110,00	2.912.870,00	1.591.075,00	2.280.147,00	695.228,00	595.468,00	3.633.070,00	81.400,00	
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	33.000,00	23.832,27	73.000,00	22.398,21	37.600,00	-	243.120,00	-	37.600,00	-	-	-		-	-	_
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	127.200,00	103.000,00	95.000,00	72.400,00	54.000,00	-	-	-	-	-	54.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	15.000,00	3.869.05	98.000.00	5.555,79	7.000.00	5.000.00	-	_	2,000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	32.600,00	4.241,40	92.000,00	-	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	4.000,00	2.642,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	4.240,85	40.000,00	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.249.403,00	1.943.076,51	4.024.449,24	1.017.219,16	2.559.330,00	3.750,00	-	18.000,00	427.380,00	82.400,00	116.900,00	299.000,00	-	262.300,00	1.349.600,00	-
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00	2.231,27	25.500,00	10.551,36	22.400,00	-	-	18.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	2.300,00	2.231,27	25.500,00	10.551,36	22.400,00	-	-	18.000,00	1.000,00	-		-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	615.605,00	234.734,03	707.203,76	416.335,56	473.375,00	-	-	326.175,00	-	-	-	-	-	25.000,00	122.200,00	-
5.2.2.1.1.06.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	312.805,00	105.554,85	340.253,76	266.439,24	326.175,00	-	-	326.175,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	261.800,00	111.518,98	124.050,00	123.994,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	132,16	202.900,00	11.453,14	122.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.200,00	-
5.2.2.1.1.06.04	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	40.000,00	17.528,04	40.000,00	14.448,29	25.000,00	-	-	-		-	-	-	-	25.000,00	-	-
5.2.2.1.1.06.05	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	-	-	-	-	-	-	-	-		-	ı	-		·	٠	-
5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ı	-	-		٠	-
5.2.2.1.1.06.10	PREMIAÇÕES HONORÍFICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	220.000,00	202.855,86	200.000,00	153.565,40	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00		-
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.000,00	118.867,05	338.000,00	164.012,09	270.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	-	190.000,00	-
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00	118.867,05	338.000,00	164.012,09	270.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	-	190.000,00	-
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	20.528.646,00	16.938.433,31	20.999.319,00	10.789.872,15	18.652.695,00	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.673.475,00	2.476.047,00	1.074.228,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	-





						Exer	cício										
Conselho Regional	de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal -	CREA/DF				20	22	Demonstrativo Sintético da Despesa									
		Exercício de 2020				ı <mark>L</mark>		Governança			Finalidade				Gestão		
							1	2	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				Exercício de 2021		Exercício 2022	Direção	Estratégia	e Controle	Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo		Infraestrutura - Investimento
Código	Natureza					Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico- Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2020	Orçado								FOT 450 00 4 120 270 00			
	DE TRANSPORTE	20.528.646,00	16.938.433,31	20.999.319,00	10.789.872,15	18.652.695,00	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.673.475,00	2.476.047,00	1.074.228,00	595.468,00	4.120.370,00	1.746.600,00	-
5.2.2.1.1.01.09	RESERVAS	1.270.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.09.01	CONTINGÊNCIA	1.270.500,00	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	3.531.815,00	2.357.641,41	3.320.900,00	480.638,24	1.688.217,00	-	-	-	-	146.900,00	232.200,00	1.800,00	-	110.000,00	-	1.197.317,00
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	3.531.815,00	2.357.641,41	3.320.900,00	480.638,24	1.688.217,00	-	-	-	-	146.900,00	232.200,00	1.800,00	-	110.000,00	-	1.197.317,00
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.430.500,00	1.957.355,93	734.000,00	447.665,74	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.101.315,00	400.285,48	2.586.900,00	32.972,50	1.288.217,00	-	-	-	-	146.900,00	232.200,00	1.800,00	-	110.000,00	-	797.317,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	25.330.961,00	19.296.074,72	24.320.219,00	11.270.510,39	20.340.912,00	1.229.244,00	245.128,00	2.111.285,00	3.380.850,00	1.820.375,00	2.708.247,00	1.076.028,00	595.468,00	4.230.370,00	1.746.600,00	1.197.317,00

PAULO LOPES | Assinado de forma digital por PAULO LOPES | BATISTA:6698 | Budo: 201.11.0311.0622 | Colores | Colores

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

Brasília(DF), 29 de outubro de 2021

MARIA DE Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768 CO:52605140768 Engª Maria de Fátima Ribeiro Có





ANEXO - VI

			A	NEXO - VI			
Cons	selho Regional de Engenharia e Agronomia		Exercício de 202	21	Demonstrativo		
	do Distrito Federal	•	LAGICICIO GE 202	- 1	Sintético da Receita e Despes	sa	
_							
Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	19.408.695,00	19.408.695,00	5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	18.652.695,00	18.652.695,00
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.487.110,40		5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.413.537,00	
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.487.110,40		5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.788.845,00	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.305.163,60		5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.624.692,00	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.472.586,21		5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.714.989,37		5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DIVIDA CONTRATUAL	-	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	757.596,84		5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENC. DA DIVIDA MOBILIARIA	-	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.832.577,39		5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC, ORC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.420.647,54		5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	411.929,85		5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-		5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00		5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	-	
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00		5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	723.121,00		5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	261.582,73		5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	92.820,00		5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENC. EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	338.885,82		5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENC. EM INDENIZ. E RESTITUICOES	-	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.832,45		5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-		5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.273.383,00	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	1.367.500,00		5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.179.662,00	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-		5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	288.391,00	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	305.150,00		5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.000,00	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	195.500,00		5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	118.400,00	
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	866.850,00		5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	37.600,00	
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-		5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	25.500,00		5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	54.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	621.350,00		5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	7.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00		5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	4.000,00	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	506.000,00		5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	18.390.395,00	19.408.695,00	_	TOTAL OU A TRANSPORTAR	15.102.590,00	18.652.695,00





Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	DE TRANSPORTE	18.390.395,00	19.408.695,00		DE TRANSPORTE	15.102.590,00	18.652.695,00
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.018.300,00		5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	733.550,00		5.2.2.1.1.04.09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.559.330,00	
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	284.750,00		5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.400,00	
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	22.400,00	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-		5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	932.217,00	932.217,00	5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	473.375,00	
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-		5.2.2.1.1.06.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	326.175,00	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-		5.2.2.1.1.06.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	-	
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	-		5.2.2.1.1.06.03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.200,00	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-		5.2.2.1.1.06.04	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	25.000,00	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-		5.2.2.1.1.06.05	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-		5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	
5.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	-	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES E EMPRÉST. A ENTID. PÚBLICAS	_		5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	_	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	932.217,00		5.2.2.1.1.06.10	PREMIAÇÕES HONORÍFICAS	_	
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	932.217,00		5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	_	
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	_	
				5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	_	
				5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	
				5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	_	
				5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	_	
				5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00	
				5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.000,00	
				5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	
				5.2.2.1.1.01.09	RESERVAS	-	
				5.2.2.1.1.01.09.01	CONTINGÊNCIA	-	
				5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	1.688.217,00	1.688.217,00
				5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	1.688.217,00	
				5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	400.000,00	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.288.217,00	
				5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	20.340.912,00	20.340.912,00		TOTAL OU A TRANSPORTAR	20.340.912,00	20.340.912,00





Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
DE TRANSPORTE		20.340.912,00	20.340.912,00		DE TRANSPORTE	20.340.912,00	20.340.912,00
				5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	
				5.2.2.1.2.01.04 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		-	
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	
				5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
				5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	
				5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	
				5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	
				5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	
TOTAL		20.340.912,00	20.340.912,00		TOTAL	20.340.912,00	20.340.912,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas/Despesas Correntes	19.408.695,00	18.652.695,00
Receitas/Despesas de Capital	932.217,00	1.688.217,00
Total	20.340.912,00	20.340.912,00

Brasília(DF), 29 de outubro de 2021

PAULO LOPES
BATISTA:669863111168
Dados: 2021.11.03 11.07:11-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Relatório e Voto Fundamentado

1	Plenário			de	X Processo nº 212.634/2021		
origem	X Diretoria				Protocolo nº		
ırig	Câmara E	-			Outros:		
de (Comissão			nte			
010	Comissão	Esp	ecial	me			
rgão (Outros:			Cipo locu			
Ó				Ç			
Assur	nto	:	Proposta Orçamentária pa	ra o exe	ercício de 2022.		
Intere	ssado	:	Crea-DF				
Orige	m	:	SAF/GCO				
Item o	le Pauta	:					
Relate	or	:	Brasil Américo Louly Car	npos			
Local		:	Crea-DF		Data: 03.11.2021		

RELATÓRIO:

Senhores Diretores,

Tratam os autos da Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2022, elaborada conforme disposto na Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com as normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho, tendo sido adotado o seguinte rito: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e, e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2022.

O Confea, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.394, de 25 de agosto de 2021, aprovou a implantação do orçamento-programa, a ser adotado pelos Crea à partir do exercício de 2022. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020, do Tribunal de Contas da União, a qual estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária foi elaborada contemplando 3 (três) programas e 11 (onze) subprogramas, sendo: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança; 1.2 Estratégia, e 1.3 Controle; 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização; 2.2 Registro, e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação; 3. Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Articulação Institucional, Representações e Parcerias; 3.2 Comunicação e Eventos; 3.3 Suporte





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

	FM-DAC 101
ĺ	Folha nº:
	Processo:
	Assinatura:
	Matrícula:

Técnico – Administrativo; 3.4 Infraestrutura – Manutenção, e 3.5 Infraestrutura – Investimento.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e a execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho.

Assim, para o exercício de 2022 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2022 representa um percentual de decréscimo de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2021 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 0,01% (um centésimo por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se:

- 1 Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.517.000,00 (Três milhões e quinhentos e dezessete mil reais); e
- 2 No orçamento de 2021 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio da celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 258.888,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em relação a 2022.

O montante da receita prevista para o exercício de 2022 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nº 1.066 e nº 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, e com valores atualizados pelas Decisões Plenárias nº PL-1.513 e nº PL-1.514, de 23 de setembro de 2021. Vale mencionar que não houve atualização dos valores cobrados atualmente. Desta maneira, para projetar a receita com as anuidades, estão sendo considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2022.

A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização, estão sendo apresentados o quadro abaixo, os valores previstos para a Receita, em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA		VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	5.487.110,40	26,98
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	10.305.163,60	50,67
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	723.121,00	3,55
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.367.500,00	6,72
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	506.000,00	2,49
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	733.550,00	3,60
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	284.750,00	1,40
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		932.217,00	4,58
	TOTAL	R\$	20.340.912,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2022. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização do que está sendo previsto como Despesa para o exercício de 2022, é apresentado, abaixo, quadro ilustrando cada "elemento" da Despesa, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	2.557.921,00	5.294.200,00	3.561.416,00	11.413.537,00	56,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.561,00	2.235.172,00	3.354.650,00	6.273.383,00	30,84
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	1.000,00	3.400,00	22.400,00	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	326.175,00		147.200,00	473.375,00	2,33
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270.000,00	270.000,00	1,33
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL		379.100,00	1.309.117,00	1.688.217,00	8,30
	TOTAL	3.585.657,00	7.909.472,00	8.845.783,00	20.340.912,00	100,00
% 5	SOBRE O TOTAL ORÇADO	17,63	38,88	43,49	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nº PL-1.513/2021 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022, e nº PL-1514/2021 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2022.

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar*, *anualmente*, *seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como com as normas e metodologias estabelecidas pelo CONFEA;

Considerando que o art. 13 da Resolução nº 1.037 de 2011, do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que as atualizações dos valores de serviços, multas e anuidades, e dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022, **foram aprovadas somente em 24 de setembro de 2021**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.513/2021 e PL-1.514/2021, respectivamente, instrumentos necessários à elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, razão porque, está sendo apresentada somente nesta data;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente, até o dia 12 de novembro de 2021, conforme o disposto na Decisão Plenária nº 1.394, 25 de agosto de 2021, do Confea.

VOTO:

Pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2022, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6° da Resolução n.º 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS Diretor Financeiro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00018/2021

Reunião Ordinária N.º 168

Decisão Diretoria: n° 00018/2021 **Referência:** Processo nº 212634/2021

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Proposta Orçamentária do exercício de 2022

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 03 de novembro de 2021, em sua 168ª reunião ordinária, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a Proposta Orçamentária do exercício de 2022, apresentada e relatada pelo Engenheiro Civil Brasil Américo Louly Campos, Diretor Financeiro; e Considerando que a referida proposta foi elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento - SAF/GCO e revisada pela Superintendência Administrativa e Financeira - SAF; Considerando o disposto na Resolução nº 1.037/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea; Considerando que a partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa, o qual visa atender o art. 8°, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados; Considerando que neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança - Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Estratégia, e1.3 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão - Subprogramas: 3.1 Articulação Institucional, Representações e Parcerias, 3.2 Comunicação e Eventos, 3.3 Suporte Técnico -Administrativo, 3.4 Infraestrutura – Manutenção, e 3.5 Infraestrutura – Investimento; Considerando que o objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho; Considerando que a proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2022; Considerando que para o exercício de 2022 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, sendo que o montante previsto para o exercício de 2022 representa um percentual de decréscimo de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício; Considerando que se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2021 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 0,01% (um centésimo por cento); Considerando que os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: 1 – Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.517.000,00 (Três milhões e quinhentos e dezessete mil reais); e 2 – No orçamento de 2021 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio da celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 258.888,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em relação a 2022; Considerando que o montante da receita prevista para o exercício de 2022 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.513 e PL-1.514 de 24 de setembro de 2021; Considerando que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2022; Considerando que a previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos; Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema

Confea/Crea para o exercício de 2022 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício de 2022, necessários à elaboração da proposta orçamentária 2022, foram aprovados somente em 24 de setembro de 2021, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1513/2021 e PL-1514/2021, respectivamente, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 12 de novembro de 2021, conforme o disposto na Decisão Plenária nº 1394/2021 do Confea, DECIDIU: Pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2022, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Ernesto Rios, Sávio Silveira Feitosa, Brasil Americo Louly Campos, Hilário Dantas Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de Novembro de 2021.

Maria De Fátima Ribeiro Có

Matimak

Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Relatório e Voto Fundamentado

Direction XX	Comissão Po Comissão Esp	cializadaermanente COTC pecial	Tipo de documento	X Processo nº 212.634/2021 Protocolo nº Outros:		
Assunto	:	Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.				
Interessado	:	Crea-DF				
Origem	:	SAF/GCO				
Item de Pa	uta :					
Relator	:	Conselheira Mara dos Santos Meurer				
Local	:	Crea-DF Data: 03.11.2021				

RELATÓRIO:

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC.

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2022, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Estratégia, e 1.3 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Articulação Institucional, Representações e Parcerias, 3.2 Comunicação e Eventos, 3.3 Suporte Técnico – Administrativo, 3.4 Infraestrutura – Manutenção, e 3.5 Infraestrutura – Investimento.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Assim, para o exercício de 2022 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2022 representa um percentual de decréscimo de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2021 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 0,01% (um centésimo por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se:

- 1 Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.517.000,00 (Três milhões e quinhentos e dezessete mil reais); e
- 2 No orçamento de 2021 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio da celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 258.888,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em relação a 2022.

O montante da receita prevista para o exercício de 2022 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.513 e PL-1.514 de 24 de setembro de 2021. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2022. Entretanto, no exercício de 2021, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2022 os quantitativos de profissionais e empresas que realizaram o pagamento até o mês de setembro de 2021.

A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR		VALOR		PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	5.487.110,40	26,98		
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	10.305.163,60	50,67		
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01		





FM-DAC 10	1
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

TOTAL			20.340.912,00	100,00
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		932.217,00	4,58
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	-
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	284.750,00	1,40
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	733.550,00	3,60
5.2.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	506.000,00	2,49
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.367.500,00	6,72
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	723.121,00	3,55

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2022. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRIC A	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNAN ÇA	PROGRAM A FINALIDA DE	PROGRAM A GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	2.557.921,00	5.294.200,00	3.561.416,00	11.413.537,00	56,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.561,00	2.235.172,00	3.354.650,00	6.273.383,00	30,84
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	1.000,00	3.400,00	22.400,00	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	326.175,00		147.200,00	473.375,00	2,33
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270.000,00	270.000,00	1,33
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL		379.100,00	1.309.117,00	1.688.217,00	8,30
	TOTAL	3.585.657,00	7.909.472,00	8.845.783,00	20.340.912,00	100,00
PERCENTUAL	SOBRE O TOTAL ORÇADO	17,63	38,88	43,49	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1513/2021 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022, e PL-1514/2021 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2022.

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar*, *anualmente*, *seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4°, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA;

Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2022, **foram aprovados somente em 24 de setembro de 2021**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1513/2021 e PL-1514/2021, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2022, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 12 de novembro de 2021, conforme o disposto na Decisão Plenária nº 1394/2021 do Confea.

VOTO:

Pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2022, com indicação de encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal.

ENG. CIVIL MARA DOS SANTOS MEURER

Coordenadora da COTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00008/2021 - COTC

Reunião Ordinária N.º 4

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Proposta Orçamentária - exercício 2022

Interessado: CREA-DF

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-DF, reunida em Brasília/DF, no dia 03 de novembro de 2021, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2022, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea. A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8°, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Estratégia, e 1.3 Controle. 2. Programa Finalidade - Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão -Subprogramas: 3.1 Articulação Institucional, Representações e Parcerias, 3.2 Comunicação e Eventos, 3.3 Suporte Técnico - Administrativo, 3.4 Infraestrutura - Manutenção, e 3.5 Infraestrutura - Investimento. O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho. A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2022. Assim, para o exercício de 2022 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2022 representa um percentual de decréscimo de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2021 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 0,01% (um centésimo por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: 1 - Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.517.000,00 (Três milhões e quinhentos e dezessete mil reais); e 2 - No orçamento de 2021 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio da celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 258.888,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em relação a 2022. O montante da receita prevista para o exercício de 2022 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.513 e PL-1.514 de 24 de setembro de 2021. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos

valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2022. Entretanto, no exercício de 2021, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2022 os quantitativos de profissionais e empresas que realizaram o pagamento até o mês de setembro de 2021. A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOF	R	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	5.487.110,40	26,98
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	10.305.163,60	50,67
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	723.121,00	3,55
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.367.500,00	6,72
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	506.000,00	2,49
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	733.550,00	3,60
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	284.750,00	1,40
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		932.217,00	4,58
TOTAL		R\$	20.340.912,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2022. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada

no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE		TOTAL	%
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	2.557.921,00	5.294.200,00	3.561.416,00	11.413.537,00	56,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.561,00	2.235.172,00	3.354.650,00	6.273.383,00	30,84
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	1.000,00	3.400,00	22.400,00	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	326.175,00		147.200,00	473.375,00	2,33
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270.000,00	270.000,00	1,33
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL		379.100,00	1.309.117,00	1.688.217,00	8,30
TOTAL		3.585.657,00	7.909.472,00	8.845.783,00	20.340.912,00	100,00
PERCENTU. ORÇADO	AL SOBRE O TOTAL	17,63	38,88	43,49	100,00	

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011

que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1513/2021 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022, e PL-1514/2021 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício de 2022. Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2022 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício de 2022, foram aprovados somente em 24 de setembro de 2021, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1513/2021 e PL-1514/2021, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2022, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 12 de novembro de 2021, conforme o disposto na Decisão Plenária nº 1394/2021 do Confea. DELIBEROU, Pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2022, com indicação de encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal. Coordenou a reunião a Senhora Conselheira Mara dos Santos Meurer. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Lúcio Antonio Ivar Do Sul, Mara Dos Santos Meurer, Militão André Da Silva Bastos.

Brasília-DF, 03 de Novembro de 2021.

Mara Dos Santos Meurer

Coordenador

Militão André Da Silva Bastos

Suplente de Comissão 3



Lúcio Antonio Ivar Do Sul Suplente de Comissão 1

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 89/2021					
: Ordinária N.º 612					
Reunião	: -	Extraordinária	N.°		
Decisão Plenária	: -	PL/DF-089/2021			
Referência	:	Processo nº 212.634/2021			
Interessado	: -	Crea-DF			

EMENTA: aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 10 de novembro de 2021, ao apreciar o processo n.º 212.634/2021, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.ª Civil Mara dos Santos Meurer, coordenadora da Comissão de Orcamento e Tomada de Contas (COTC), relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2022 nos termos da Deliberação n.º 08/2021-COTC; considerando que a Lei n.º 4.320, 1964, estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a Resolução n.º 1.066, de 2015, fixou os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; considerando que a Resolução n.º 1.067, de 2015, fixou critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; considerando que a Instrução Normativa - TCU 84, de 2020, estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União [...]; considerando que a Decisão Plenária n.º 1.513, de 2021, do Confea, aprovou a manutenção dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício 2022 e os critérios de descontos sobre os valores básicos para pagamentos antecipados de anuidades; considerando que a Decisão Plenária nº 1.514, de 2021, do Confea, aprovou a manutenção dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o exercício 2022; considerando que a Decisão Plenária nº 1.394, de 2021, do Confea, aprovou o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o quadro demonstrativo





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária - PL/DF n.º 89/2021

da Receita, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

RUBRICA	RECEITA	VALOR		PERCENTUAL	
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	5.487.110,40	26,98	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	10.305.163,60	50,67	
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01	
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	723.121,00	3,55	
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.367.500,00	6,72	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	506.000,00	2,49	
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	733.550,00	3,60	
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	284.750,00	1,40	
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	-	
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		932.217,00	4,58	
	TOTAL	R\$	20.340.912,00	100,00	

considerando que o quadro demonstrativo da Despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	2.557.921,00	5.294.200,00	3.561.416,00	11.413.537,00	56,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.561,00	2.235.172,00	3.354.650,00	6.273.383,00	30,84
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	1.000,00	3.400,00	22.400,00	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	326.175,00		147.200,00	473.375,00	2,33
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270.000,00	270.000,00	1,33
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL		379.100,00	1.309.117,00	1.688.217,00	8,30
TOTAL		3.585.657,00	7.909.472,00	8.845.783,00	20.340.912,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL ORÇADO		17,63	38,88	43,49	100,00	

considerando que a presente proposta foi apreciada e aprovada pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 008/2021, de 03 de novembro de 2021; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a comissão deliberou, conforme Deliberação nº 08/2021-COTC, pela aprovação da Proposta Orçamentária apresentada, referente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária - PL/DF n.º 89/2021

ao exercício de 2022, com indicação de encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º 1.037, de 2011, desse Federal; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4°, inciso XXXII do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2022, referente ao processo n.º 212.634/2021, com envio ao Confea para homologação, em cumprimento ao art. 6º da Resolução n.º 1.037, de 2011, desse Federal. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WILSON JORGE. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES e GUTEMBERG FARIA RIOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2021.

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.588

Decisão Nº: PL-1956/2021

Referência:Processo nº 05709/2021

Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2022.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 9 de dezembro de 2021, apreciando a Deliberação nº 340/2021-CCSS, que trata da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2022, encaminhada ao CONFEA por meio do Ofício nº 733/2021 (SEI: 0525094), aprovada pela Decisão Plenária nº 89/2021 (0525114), de 10 de novembro de 2021, e, protocolada neste Federal (0525100), e considerando que a proposta apresentada atende aos princípios orçamentários previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos; considerando que a documentação que compõe a presente proposta contém todos os demonstrativos e demais peças exigidas no artigo 2º da Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que a presente proposta perfaz o valor global de R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e doze reais), apresentando um decréscimo da ordem de 16,36% (dezesseis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) em relação ao orçamento proposto em 2021, que era de R\$ 24.320.219,00 (vinte e guatro milhões, trezentos e vinte mil duzentos e dezenove reais); considerando que a Controladoria do Confea analisou a presente proposta emitindo o Parecer CONT nº 303/2021 (0531629), sendo favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2022, perfazendo um total orçado de R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e doze reais), conforme anexo. 2) Determinar ao Regional: a) Que faça um rigoroso acompanhamento da execução orçamentária, compatibilizando a realização de suas despesas com a real capacidade de arrecadação; b) Que busque alternativas que propiciem a redução do comprometimento da Receita Corrente Líquida-RCL com despesa de pessoal; c) Que mantenha uma avaliação, quantitativa e qualitativa da evolução do processo de cumprimento das metas e estratégias previstas para os Programas de Governança, Finalidade e Gestão, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da aplicação dos recursos públicos; d) Que procure aumentar o volume de recursos empregados no Programa Finalidade ao longo dos próximos exercícios, a fim de atender as diretrizes contidas no Acórdão TCU nº 1925/2019. Presidiu a votação o Presidente JOEL KRÜGER. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MICHELE COSTA RAMOS, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Eng. Civ. Joel Krüger Presidente do Confea